

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII—11° DA REPUBLICA—N. 32

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.206, que reorganiza a guarda nacional da Capital Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 do mez findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decretos de 31 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 31 do mez findo, das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Portaria de 1 do corrente — Circular n. 6 — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 1 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 31 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expedientes de 31 do mez findo e de 1 do corrente, das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Acta da Sociedade Anonyma Fabrica S. João.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.3.206—DE 28 DE JANEIRO DE 1899

Reorganiza a guarda nacional da Capital Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil considerando que no decreto n. 1.121, de 5 de dezembro de 1890, ficou determinado o numero exacto de corpos de que se deve compor cada brigada, de qualquer das armas, sendo que as de infantaria se constituirão com tres batalhões de serviço activo e um do da reserva, attendida, para a organização de novas brigadas, a media numerica dos guardas qualificados pelos respectivos conselhos de alistamento; e para execução do decreto legislativo n. 431, de 14 de dezembro de 1896, que determinou que na organização da guarda nacional da União, vigorasse o decreto n. 146, de 18 de abril de 1891, que tornou extensivo á referida milicia nos Estados o citado decreto n. 1.121, com as alterações constantes do mesmo decreto n. 431, decreta:

Art. 1.º A guarda nacional da Capital Federal se comporá de uma brigada de cavallaria, uma de artilharia e seis de infantaria.

Art. 2.º A brigada de cavallaria se constituirá com dous regimentos, com as designações de 1º e 2º, a de artilharia com um regimento de artilharia de campanha e um batalhão de artilharia de posição, e as de infantaria com 18 batalhões do serviço activo, com as designações de 1º a 18º, e seis do da reserva, com as de 1º a 6º, constituindo-se cada uma das brigadas de infantaria com tres batalhões do serviço activo e um do da reserva,

Art. 3.º Para a organização das brigadas e corpos acima mencionados, a Capital Federal dividir-se-ha em seis regiões de brigada e cada região em tres districtos de batalhão, organizando-se cada uma das brigadas de infantaria na região correspondente ao mesmo numero, e cada um dos batalhões da referida arma no districto respectivo, pela maneira seguinte:

- 1ª região—1ª brigada.
 - 1º districto—Freguezias da Lagóa e Gavea—1º batalhão.
 - 2º districto—Freguezia da Gloria—2º batalhão.
 - 3º districto—Freguezia de S. José—3º batalhão.
- 2ª região—2ª brigada.
 - 1º districto—Freguezias da Candelaria, Santa Rita e Paqueta—4º batalhão.
 - 5º districto—Freguezia do Sacramento—5º batalhão.
 - 6º districto—Freguezia de Santo Antonio—6º batalhão.
- 3ª região—3ª brigada.
 - 7º districto—Freguezia do Espirito Santo—7º batalhão.
 - 8º districto—Freguezia de Sant'Anna (1º districto)—8º batalhão.
 - 9º districto—Freguezia de Sant'Anna (2º districto)—9º batalhão.
- 4ª região—4ª brigada.
 - 10º districto—Freguezia do Engenho Velho—10º batalhão.
 - 11º districto—Freguezia de S. Christovão—11º batalhão.
 - 12º districto—Freguezia do Engenho Novo—12º batalhão.
- 5ª região—5ª brigada.
 - 13º districto—Freguezia de Jacarépaguá—13º batalhão.
 - 14º districto—Freguezia de Irajá—14º batalhão.
 - 15º districto—Freguezias de Inhaúma e ilha do Governador—15º batalhão.
- 6ª região—6ª brigada.
 - 16º districto—Freguezia de Campo Grande—16º batalhão.
 - 17º districto—Freguezia de Santa Cruz—17º batalhão.
 - 18º districto—Freguezia de Guaratiba—18º batalhão.

Art. 4.º Cada um dos seis batalhões da reserva organizar-se-ha na região correspondente á sua numeração; o 1º regimento de cavallaria será organizado nas 1ª, 2ª e 3ª regiões, e o 2º regimento nas 4ª, 5ª e 6ª regiões; o regimento de artilharia de campanha e o batalhão de artilharia de posição organizar-se-hão em toda a Capital Federal.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de janeiro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio da Silva Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de janeiro findo, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Commando superior

Chefe do estado maior, o coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida;

Secretario-geral, o coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva;

Majores ajudantes de ordens, o coronel honorario Ernesto Augusto de Senna Pereira, o tenente-coronel honorario Affonso Arthur Borges Leal e o major honorario Augusto Ferreira de Oliveira Amorim;

Capitão ajudante de ordens, o bacharel Francisco de Andrade e Silva;

Quartel-mestre-geral, o major José Caetano de Alvarenga Fonseca;

Cirurgião de divisão, o coronel Dr. Manoel Velloso Paranhos Pederneiras.

Brigada de cavallaria

Commandante, o coronel Alexandre Dyott Fontenello.

Estado-maior—Assistentes de brigada, os capitães Manoel José de Assumpção e Souza Junior e Virgilio Lascasas dos Santos;

Capitães ajudantes de ordens, o tenente João Baptista Franco Vianna e o capitão Eduar do Augusto de Souza Menezes;

Cirurgião de brigada, o major Dr. Thomaz Delphino dos Santos.

1º regimento de cavallaria

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros;

Major-fiscal, o major Antonio Ferreira de Oliveira Amorim;

Capitão-ajudante, o capitão Francisco Joaquim Bithencourt da Silva Filho;

Tenente-secretario, o tenente Antonio Firmo de Moura;

Tenente-quartel-mestre, o tenente Placido Soares;

Capitão-cirurgião, o capitão Dr. Luiz Carlos da Silva Nazareth;

Alferees veterinario, Caetano José Fernandes.

1º esquadrão—Capitão Paulino Manso Sayão;

Tenentes, Joaquim de Andrade Pinto e Basilio Emigdio de Almeida;

Alferees, os alferees Alfredo Carmo de Oliveira e Balthazar Alves Costa.

2º esquadrão—Capitão Frederico Luiz da Costa;

Tenentes, os tenentes Bonifacio José de Sant'Anna e Francisco de Assis Pinto Junior;

Alferees, os alferees Jayme Martins e Arthur José Monteiro dos Santos.

3º esquadrão—Capitão bacharel José do Paço Mattoso Maia;

Tenentes, o tenente Mario Augusto Gomes da Silva e o alferees Raul de Aguiar;

Alferees, os alferees João Corrêa Pacheco Junior e Germano Boettcher.

4º esquadrão—Capitão, Seraphim Augusto Cardoso;

Tenentes, os tenentes Joaquim de Pinho Bastos e Carlos Boguslau Hermann von Schwerin;

Alferes, os alferes Pedro Ferreira de Oliveira Amorim Junior e José Antonio da Cunha Leitão.

2º regimento de cavallaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues;

Major-fiscal, o major Manoel Francisco da Conceição;

Capitão-ajudante, o tenente Antonio Eulalio Monteiro da Fonseca;

Tenente-secretario, o alferes Fernando Justiniano da Silva;

Tenente-quartel-mestre, o tenente Alvaro Pinto de Carvalho Ramos;

Alferes-veterinario, Manoel da Costa Valente.

1º esquadrão — Capitão, Alberto de Assumpção;

Tenentes, o tenente Luiz Meirelles Alves Moreira e o alferes José Ferreira dos Santos Dias Junior;

Alferes, os alferes Joaquim Monteiro de Azevedo e Manoel Alvaro Moreira.

2º esquadrão — Capitão, Camillo de Souza Guimarães;

Tenentes, os alferes Cesar da Silva Santos e João Oscar da Costa Bastos;

Alferes, o 2º tenente Agostinho Estevão Teixeira Xavier e Alipio Teixeira de Souza.

3º esquadrão — Capitão, o tenente Francisco José dos Santos Rodrigues Junior;

Tenentes, o tenente Pedro de Andrade e Souza e o alferes José Ernesto Goullier;

Alferes, o alferes Carlos Barreto de Almeida e Albuquerque e Antonio Pereira da Costa Filho.

4º esquadrão — Capitão, José Nicoláo Burlamaqui;

Tenentes, o tenente João Alves Salazar e o alferes João Franklin;

Alferes, os alferes Julio Cesar de Magalhães e Paulo Hovenagel.

Brigada de artilharia

Commandante, o coronel Theodulo Pupo de Moraes;

Estado-maior — Capitães assistentes de brigada, os majores honorarios Guilherme Calheiros da Graça Junior e Alexandra Mendes da Costa;

Capitães ajudantes de ordens, o major honorario Manoel Jacintho Nogueira da Gama e Henrique de Salles Rodrigues;

Cirurgião de brigada, o major Dr. João Baptista Boaventura Soares de Meirelles.

Regimento de artilharia do campanha

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Ismael de Ornellas Bittencourt;

Major fiscal, Alberto Gracie;

Capitão ajudante, o capitão José Ignacio de Figueiredo;

Tenente-secretario, o 1º tenente Oscar da Gama Bentes;

Tenente-quartel-mestre, o 1º tenente Raphael Ferreira da Assumpção;

Capitão-cirurgião, o Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque;

Segundo-tenente-veterinario, Annibal Gomes de Almeida.

1ª bateria — Capitão, Bento de Macedo Guimarães;

Primeiros-tenentes, Luiz Gastão Bussmeyer e Mariano Antonio Dias;

Segundo-tenente, Alvaro Ribeiro Nunes.

2ª bateria — Capitão, Francisco Ferreira Marques Junior;

Primeiros-tenentes, Oscar Gonçalves de Albuquerque e José Gonçalves Pinto Netto;

Segundos-tenentes, Augusto Henrique de Almeida Junior e Abel Rocha de Albuquerque Diniz.

3ª bateria — Capitão, José Smith de Vasconcellos;

Primeiros-tenentes, Antonio de Carvalho Góes e José Rodrigues de Villa Bella e Silva;

Segundos-tenentes, Alvaro Rodrigues Barbosa e Horacio Novella da Silva.

4ª bateria — Capitão, Joaquim Cardoso Guimarães;

Primeiros-tenentes, Carlos de Castro Pinto e Rodolpho Arthur Favilla;

Segundos-tenentes, João Cavalcanti do Rego e Joaquim Augusto Teixeira.

Batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Francisco José Cardoso Junior;

Major-fiscal, o major Luiz Carlos Freitag Junior;

Capitão-ajudante, Damasio de Oliveira;

Tenente-secretario, Francisco Antonio Vieira;

Primeiro-tenente quartel-mestre, José Carlos da Rocha;

Capitão-cirurgião, Dr. Eugenio Augusto Wandek.

1ª bateria — Capitão, Pedro Candido de Oliveira;

Primeiro-tenente, José Antonio de Santos Costa Junior;

Segundos-tenentes, Annibal Jardim e Oscar Amancio Neves Gonzaga.

2ª bateria — Capitão, Antonio da Fonseca Falcão;

Primeiro-tenente, João Ignacio Quaresma;

Segundos-tenentes, José Antonio da Silva Moderno e Manoel Soares Fraissard.

3ª bateria — Capitão, João Pedro de Souza;

Primeiro-tenente, Eugenio Paulo Meziat;

Segundos-tenentes, Porfiro Octaviano da Silva Gralha e Eugenio da Silveira Alves da Silva.

4ª bateria — capitão, Manoel dos Santos Magalhães;

Primeiro-tenente, Elpidio Alves de Souza;

Segundos-tenentes, Theodoro Henrique Maia e Eugenio Lino da Costa.

1ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Alfredo José de Freitas;

Estado-maior — Assistentes de brigada, os capitães Joaquim Martins Corrêa e Antonio Henrique Castano da Silva;

Ajudantes de ordens, o major honorario Emilio Huguet e capitão Eduardo da Costa Rohan;

Major-cirurgião de brigada, o tenente-coronel honorario Dr. Innocencio Affonso Cavalcante de Albuquerque.

1º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Antonio da Silva Jatahy;

Major-fiscal, o major honorario Guilherme Alves da Silva Porto;

Capitão-ajudante, o capitão Alvaro Ferreira Braga;

Tenente-secretario, o tenente Emilio Guedes Castrioto Guimarães;

Tenente-quartel-mestre, tenente Theodoro Lobo;

Capitão-cirurgião, Dr. Henrique Teixeira de Sá Brito.

1ª companhia — Capitão, Antonio Thomé de Moura;

Tenente, Frederico Telles Ribeiro;

Alferes, os alferes Manoel Saavedra Durão e Isaac Luiz da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Pedro de Alcantara Rodrigues de Almeida;

Tenente, Antonio José Martins Tinoco;

Alferes, os alferes Ernesto Cybrão Filho e Luiz Augusto da Silva Brum.

3ª companhia — Capitão, Raul Augusto de Pinho;

Tenente, o tenente Arthur Gomes de Paula;

Alferes, os alferes Napoleão Level e Joaquim de Albuquerque Rodrigues Junior.

4ª companhia — Capitão, João Maria de Figueiredo;

Tenente, o tenente Raul Telles Ribeiro;

Alferes, os alferes Manoel Gomes Tinoco e Joaquim Militão da Motta.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Antonio Rocha de Moura;

Major-fiscal, o major Pedro Baptista de Assis e Silva;

Capitão-ajudante, o capitão Alvaro Jorge Moreira;

Tenente-secretario, Manoel Fernandes Beiriz;

Tenente-quartel-mestre, Candido Coelho da Silva Jardim;

Capitão-cirurgião, Dr. José de Castro Rebelo.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Romão Quinteiro;

Tenente, Joaquim Franco;

Alferes, João Ephigenio das Neves e Julio Machado Rosa.

2ª companhia — Capitão, Antonio Vieira de Miranda Evora;

Tenente, Fernando Pinto Corrêa;

Alferes, Ignacio Tavares de Souza e Severino Teixeira Campos.

3ª companhia — Capitão, Honorio dos Santos Pimentel;

Tenente, Ayclino da Costa Jacques;

Alferes, Oswaldo Ferreira Souza de Mello e Luiz Venancio Solano.

4ª companhia — Capitão, Amador Bruno de Andrade;

Tenente, Felisberto Gonçalves da Cunha;

Alferes, Antonio Rodrigues Cardoso e Manoel Vieira de Brito.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Carlos Leite Ribeiro;

Major-fiscal, Alberto Pereira Guimarães;

Capitão-ajudante, João Antonio Novaes;

Tenente-secretario, Henrique Pereira de Mello;

Tenente-quartel-mestre, Sebastião Boucher Pinto;

Capitão-cirurgião, Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda.

1ª companhia — Capitão, Julio Francisco de Sant'Anna;

Tenente, João Francisco Machado;

Alferes, Ernesto Marques Dias e Adolpho Schmidt.

2ª companhia — Capitão, Antonio de Araujo Mello;

Tenente, Benjamin de Oliveira Junqueira;

Alferes, Rodrigo Saavedra Durão e Braz Martins Vianna.

3ª companhia — Capitão, Manoel Luiz Cardoso Guimarães;

Tenente, Manoel Ferreira Patricio Joppert;

Alferes, Manoel Garcia Dias e Joaquim Rodrigues Lima.

4ª companhia — Capitão, Annibal José Chavantes;

Tenente, José Octavio Theilm Costy;

Alferes, Joaquim Nogueira Nunes e Rubens Lacerda.

1º batalhão da reserva

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Joaquim Duarte do Nascimento.

Major-fiscal, bacharel Francisco Salles do Macedo;

Capitão-ajudante, Henrique Louzada Marcenel;

Tenente-secretario, João Manuel da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Alfredo Dutra da Silva;

Capitão-cirurgião, Dr. Manoel Ricardo de Souza Dias.

1ª companhia — Capitão, o tenente Isaias de Assis;

Tenente, Americo Teixeira de Almeida;

Alferes, Joaquim Pinto Paranhos Junior e Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.

2ª companhia — Capitão, Arinos Pimentel;

Tenente, Luiz Ignacio da França Xavier;

Alferes, Manoel do Monte Alvares Borgerth e Arthur Adolpho Martins.

3ª companhia — Capitão, Daniel Francisco Lisboa;

Tenente, Adolpho Janvrot Junior;

Alferes, Theodomiro Pena Vieira e Angelo de Medeiros.

4ª companhia — Capitão, Victor Manoel Nunes;

Tenente, Carlos Ferreira de Campos;
Alferes, Joaquim Fernandes da Costa e Oscar Rocha.

2ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Arthur Ambrosino Heredia de Sá.

Estado-maior—Capitães assistentes de brigada, Arnaldo Brazilliano Castello Branco e Carlos Frederico de Sampaio Vianna;

Capitães ajudantes de ordens, o major honorario Manuel Corrêa de Seixas e Pedro Paulo Ribeiro Rosado;

Major-cirurgião de brigada, o Dr. João Drummond.

4º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o coronel honorario Dr. José Moreira Pacheco;

Major-fiscal, Constantino Augusto Pereira;
Capitão-ajudante, Alberto Xavier de Almeida;

Tenente-secretario, Guilherme Eugenio Pires;

Tenente-quartel-mestre, Enéas da Franca Velloso;

Capitão-cirurgião, Dr. Luiz Alves Pereira.
1ª companhia—Capitão, Gervasio Coutinho Souto Major;

Tenente, Alfredo Leon Brito;
Alferes, Gaspar Pereira de Souza e Antonio José Ferreira Felix.

2ª companhia — Capitão, João Carneiro de Mendonça Franco;

Tenente, Antonio Manoel de Sant'Anna;
Alferes, João Martins e Leopoldo Luiz da Cunha.

3ª companhia—Capitão, Lucio Bonevenuto;
Tenente, Amílcar Nelson Machado;
Alferes, Quintiliano Pinto de Miranda Montenegro e João da Cunha Teiza Delfim.

4ª companhia — Capitão, Ismail Bastos Jorge;
Tenente, Accacio Pegado Goulart;
Alferes, José Cesar de Mello Sampaio e João Magalhães Passos.

5º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o major honorario Gaspar Cesar Ferreira de Souza;

Major fiscal, José da Silva Alves Guimarães;
Capitão-ajudante, Antonio Pinto de Miranda;

Tenente-secretario, Manoel Marques de Carvalho Oliveira Junior;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Hypolito Abranches;

Capitão-cirurgião, Dr. Olympio Rodrigues Pereira.

1ª companhia — Capitão, Custodio de Barros e Silva;

Tenente, Albino Calixto Ferreira;
Alferes, Alberto Steinbach e Astrolindo Soares.

2ª companhia—Capitão, Affonso de Mello;
Tenente, Aristobulo Graeco Teixeira Lopes;

Alferes, Oscar Lopes da Costa e Henrique Ferreira Guimarães.

3ª companhia — Capitão, Arthur Napoleão Lebre;

Tenente, Raymundo Lucas de Abreu;
Alferes, Alfredo Basson de Miranda Osorio.

4ª companhia — Capitão, o tenente Joaquim de Cerqueira Lima;

Tenente, José Bivar;
Alferes, José Basson de Miranda Osorio Filho e Aristou Seabra.

6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Severiano Pereira de Mello;

Major fiscal, João Fonseca Ribeiro Bastes;
Capitão-ajudante, Alfredo Fernandes Ribeiro;

Tenente-secretario, Darcilio Couracy Beraba;

Tenente-quartel-mestre, Alberto Joaquim de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Mancel Pereira Junior;

Tenente, Marcellino Vianna da Silva;
Alferes, Mario Pires de Almeida e Francisco Rodrigues do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Augusto Cesar de Andrade;

Tenente, Alvaro Augusto da Cruz;
Alferes, João Henrique dos Santos Oliveira e Feliciano Meirelles Alves Moreira.

3ª companhia — Capitão, Bernardo Eugenio de Oliveira Pinto;

Tenente, Luiz Octavio do Nascimento;
Alferes, Oscar Eusebio Rodrigues Roxo e Jose Carlos de Araujo.

4ª companhia—Capitão, Antonio Fernandes Beck;

Tenente, Arthur Pereira de Carvalho;
Alferes, Bernardo Antonio da Silva Gradim e José Custodio Pereira de Castro.

2º batalhão da reserva

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel José de Bittencourt Amarante;

Major-fiscal, Bento José Barbosa;
Capitão-ajudante, João Antonio Corrêa Junior;

Tenente-secretario, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula;

Tenente quartel-mestre, Arthur Carneiro do Miranda Horta;

Capitão-cirurgião, Dr. Arthur Maximiano da Rocha.

1ª companhia — Capitão, João Corrêa de Azevedo Costa;

Tenente, Joaquim José de Mello e Souza;
Alferes, Horacio Ribeiro de Souza Fontes e José Lopes Barbosa Filho.

2ª companhia — Capitão, Ulpiano Fuentes y Carqueja;

Tenente, Agenor da Costa Araujo;
Alferes, Arlindo Alves da Silva Cardoso e Carlos Silvino do Rego.

3ª companhia—Capitão, Affonso Henrique de Oliveira Montauru;

Tenente, Alberico José de Magalhães Couto;
Alferes, Lino Candido Teixeira e Alfredo Nolasco de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, Antonio Alves de Oliveira Pinto;

Tenente, Antonio Alves da Silva Junior;
Alferes, Affonso Damasio e Francisco de Paula Antunes.

3ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o coronel honorario Ricardo Constantino Vieira Junior.

Estado-maior—Assistentes, os capitães Joaquim Soutinho Filho e Nereses Jobim Barroso de Almeida;

Ajudantes de ordens, os capitães João de Souza Laurindo e Archimedes Johnston Soutinho;

Major-cirurgião de brigada, o capitão Dr. Carlos Pinto Seidl.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Ignacio von Pellinger;

Major-fiscal, Julio Ribeiro da Silva Menezes;

Capitão-ajudante, João Trancoso Sistiello;
Tenente-secretario, Proto Meirelles da Silva;

Tenente-quartel mestre, Ignacio Ferreira Guimarães.

1ª companhia—Commandante, o major honorario Fernando Louzada Mirenal;

Tenente, Antonio Joaquim de Andrade Bastes;

Alferes, Manoel Figueiredo da Cruz.
2ª companhia—Capitão, Mamele Ferreira Rodrigues;

Tenente, José Francisco da Silva;
Alferes, João Rodrigues da Cruz.

3ª companhia — Capitão, Alfredo Pereira da Fonseca;

Tenente, Aumbal de Oliveira Cabral;
Alferes, Nelson Delamaro.

4ª companhia — Capitão, Antonio da Silva Guimarães;

Tenente, Octavio Borges Neumann da Camara;

Alferes, Luiz Pereira da Rocha Junior.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Paulino José Soares Ribeiro;

Major-fiscal, Bernardino Corrêa Albino;
Capitão-ajudante, Tiburecio José da Lemos;

Tenente-secretario, João José de Bittencourt;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Sebastião Laplace;

Capitão-cirurgião, o Dr. Augusto Seradim da Silva.

1ª companhia—Capitão, Celestino Garcia de Almeida;

Tenente, João Antonio Quaresma;
Alferes, Luiz Machado Lourenço e Antenor Antunes Marcelllo.

2ª companhia—Capitão, Manoel de Oliveira Graça;

Tenente, Antonio Dutra Junior;
Alferes, Aristides de Freitas Machado e Pedro Bermudes de Castro.

3ª companhia — Capitão, Henrique Ignacio de Faria;

Tenente, Francisco José da Costa;
Alferes, José Bento Thomaz Gonçalves e Manoel Loth Pinto Carneiro.

4ª companhia — Capitão, Alberto da Costa Lima Braga;

Tenente, Aristides José Ribeiro;
Alferes, João Salema Gargão Ribeiro e Pedro Ferreira do Serrado.

9º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Julio Braga;

Major-fiscal, o capitão Fortunato Maria da Conceição;

Capitão-ajudante, Sergio Lucio da Silva;

Tenente-secretario, Alvaro de Assis Carneiro;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Augusto da Silva Santos;

Capitão-cirurgião, Dr. João Morimbo de Azevedo Junior.

1ª companhia — Capitão, Rodolpho Antonio Toixeira Bastos;

Tenente, Carlindo Augusto Ribeiro;
Alferes, Pedro Horimeto de Almeida e Francisco de Souza Vieira.

2ª companhia—Capitão, Pedro Joaquim do Lima Barrão;

Tenente, Francisco da Silva Machado;
Alferes, Virgínio Augusto Ferreira Braga e Ignacio Corrêa Machado.

3ª companhia—Capitão, Pedro Rodrigues de Mello;

Tenente, Alberto de S. Paulo Aguiar;
Alferes, Antonio Pinto de Almeida e Amaro Antonio Gonçalves.

4ª companhia—Capitão, José Bruno Nunes;
Tenente, José Gonçalves Pires da Silva;

Alferes, Antonio Machado da Silva Junior e Custodio Silveira Gomes.

3º batalhão da reserva

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Luiz Ferreira Maciel;

Fiscal, o major Antonio de Araujo Lima Macedo;

Ajudante, o capitão Antonio Barroso de Almeida;

Secretario, o tenente Fortunato Augusto do Oliveira;

Quartel-mestr., o tenente Raul de Sampaio Vienna;

Capitão-cirurgião, o Dr. João da Gama Castro.

1ª companhia — Capitão, Maximiano de Souza Barros;

Tenente, Carlos Alberto de Magalhães;
Alferes, João Gonçalves Machado e Woldemiro von Dellinger.

2ª companhia—Capitão, João da Costa Barros Sayão ;

Tenente, José Christiano da Costa Monteiro ;

Alferes, Idalberto Ferreira e Silva e Tristão Brillhante.

3ª companhia—Capitão, Antonio José Leite Borges ;

Tenente, Antonio Emilio de Souza e Silva ; Alferes, Raul Leite Borges e Alfredo Magno da Silveira.

4ª companhia—Capitão, Manoel Gonçalves da Rosa Junior ;

Tenente, Paulo Soares da Rocha ; Alferes, Francisco de Paula Oliveira Veado e Eduardo da Silva Reis,

1ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o coronel honorario José Pereira de Barros Sobrinho ;

Estado-maior—Capitães assistentes de brigada, o tenente-coronel honorario Manoel Zeferino Martins e o capitão Gastão da Fonseca e Silva ;

Capitães-ajudantes de ordens, Candido Monteiro Muniz Barreto e Bento de Campos Mello ;

Cirurgião de brigada, o major Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

10ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme ;

Major-fiscal, o major José Vicente de Oliveira ;

Capitão-ajudante, Augusto Ferreira Martins ;

Tenente-secretario, Francisco Baptista da Silva ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Vieira de Araujo Vianna ;

Cirurgião, o capitão Dr. Eurico Luiz Belfort Quadros.

1ª companhia—Capitão, José Bandeira de Mello ;

Tenente, Alfredo Machado Barbosa ;

Alferes, Diogo Rodrigues de Vasconcellos e Candido Henrique Lopes Amador.

2ª companhia—Capitão, João Barbosa Saldanha ;

Tenente, Mario Augusto Saldanha da Gama ;

Alferes, Edgar do Magalhães Bandeira.

3ª companhia—Capitão, João Alves Pinto Guedes ;

Tenente, Pedro Lauriano Botelho ;

Alferes, Alberto Beaumont de Abreu.

4ª companhia—Capitão, Carlos Rodrigues da Silva ;

Tenente, João Rodrigues de Souza ;

Alferes, Miguel Pinto de Figueiredo.

11ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha ;

Fiscal, o major José Pereira Carneiro ;

Ajudante, o major honorario Feliciano Guilherme Pires ;

Tenente-secretario, Aristides Galop Filho ;

Tenente quartel-mestre, Francisco Raposo de Medeiros ;

Capitão-cirurgião, o Dr. Arthur Greenhalg.

1ª companhia—Capitão, João Rodrigues da Motta Teixeira ;

Tenente, Alamiro Alves Cabral ;

Alferes, Mario Carrazedo.

2ª companhia — Capitão, José Carlos Figueira Junior ;

Tenente, Arthur Rebello Lobo ;

Alferes, José de Albuquerque Junior.

3ª companhia — Capitão, José Antonio Alves Souto Junior ;

Tenente, Annibal de Oliveira Maciel ;

Alferes, Raul Guimarães e Carlos José Gontigro Junior.

4ª companhia — Capitão, Sebastião José dos Santos Andrade ;

Tenente, Tancredo da Costa Barreto ;

Alferes, Oscar Guimarães e José Bento de Faria Braga.

12ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o coronel honorario José Lascasas Netto ;

Major-fiscal, o capitão José de Barros Taveira ;

Capitão-ajudante, Luiz da Silva Veiga ;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo de Almeida Migon.

1ª companhia—Capitão, João Dias Monteiro ;

Tenente, Antonio Moreira Pacheco ;

Alferes, João Baptista Bernardino Vianna e José Pinto da Silva.

2ª companhia — Capitão, Raul Aprigio Neves Gonzaga ;

Tenente, Arthur Victor de Araujo ;

Alferes, Manoel de Paiva Guedes e Tancredo Xavier Leal.

3ª companhia—Capitão, Antonio Teixeira Raposo ;

Tenente Alexandre José Meira ;

Alferes, Pedro Tamarindo Filho e Albertino Leão.

4ª companhia—Capitão, Christiano Nolding ;

Tenente, Basilio Pereira dos Santos ;

Alferes, Carlos Francisco da Silva Tavares.

4ª batalhão da reserva

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Henrique José Serrão ;

Major-fiscal, Franklin Hermogeneo Dutra ;

Capitão-ajudante, João Baptista da Silva Lisboa ;

Tenente-secretario, Manoel José Brazil da Silva ;

Tenente-quartel-mestre, Honorio da Fonseca Lobo ;

Cirurgião, o capitão Dr. Eduardo Ferreira França.

1ª companhia—Capitão, Eduardo José Dias Pereira ;

Tenente, Prudencio Paschoal Telles dos Reis ;

Alferes, Raul da Silva e Paulo de Miranda.

2ª companhia—Capitão, Antonio Joaquim Cabral de Menezes ;

Tenente, Antonio Luiz Martins de Araujo ;

Alferes, Francisco Coelho da Costa e Carlos Alberto Gonçalves Guimarães.

3ª companhia—Capitão, Antonino Louzada Marcenal ;

Tenente, o alferes João Gualberto Braga da Rocha ;

Alferes, Antonio Olavo de Lima Rodrigues e José Gonçalves.

4ª companhia—Capitão, Antonio Dias Gomes do Valle ;

Tenente, Alberto Naylor ;

Alferes, Carlos Baptista Noronha da Motta e Hermogenes Cassiano Martins dos Santos.

5ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Victorino José Pereira Junior ;

Estado-maior—Assistentes de brigada, o major honorario Antonio Mendes de Vasconcellos e o capitão Hygino Costa ;

Capitães ajudantes de ordens, Luiz Parranhos da Silva Velloso e Mario Cardoso de Oliveira ;

Cirurgião de brigada, o major Dr. Antonio José de Moraes e Brito.

13ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o tenente-coronel honorario Quirino da Costa Araujo ;

Major-fiscal, Joaquim Pedro de Alcantara ;

Capitão-ajudante, Alcibiades Ribas ;

Tenente-secretario, José da Silva Braga ;

Tenente-quartel-mestre, Eduardo Gregorio Ogarant.

1ª companhia—Capitão, Antonio de Castro Teixeira ;

Tenente, José Bento Pereira ;

Alferes, Estanislão Augusto de Figueiredo Mello e Luiz Monteiro de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Pedro Pereira de Carvalho ;

Tenente, João Pacheco de Azevedo ; Alferes, Pedro de Alcantara Moreira e Euclides Pereira Guimarães.

3ª companhia — Capitão, Josué Guedes de Mello ;

Tenente, José Carlos Moreira Guimarães ;

Alferes, Norberto Augusto Moreira e Rodolpho Boyd.

4ª companhia — Capitão, Julio Luiz José Forain ;

Tenente, Fernando Luiz Travassos ;

Alferes, Americo Felix Soares de Aguiar e Honorio Rodrigues da Silva Grey.

14ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o tenente-coronel Henrique da Costa Ferreira ;

Major-fiscal, Dr. Luiz Caetano Ferraz ;

Capitão-ajudante, Oscar Possolo ;

Tenente-secretario, Manoel Augusto de Mello Rego ;

Tenente-quartel-mestre, Ricardo Rangel dos Santos Junior ;

Capitão-cirurgião, Dr. Luiz de Aragão Bulcão.

1ª companhia — Capitão, Leandro Bartholomeu Pereira ;

Tenente, Francisco Antonio da Silva Bastos ;

Alferes, Abel José Chaves e Manoel Thomé Rodrigues.

2ª companhia — Capitão, Francisco José Pereira de Oliveira ;

Tenente, Carlos Pery de Linde ;

Alferes, Manoel Nogueira de Oliveira Junior e Alvaro Paes Leme da Silva.

3ª companhia — Capitão, Luiz Henrique Steel ;

Tenente, José Joaquim Ribeiro ;

Alferes, Marcos Amorim do Valle.

4ª companhia—Capitão, Alceo Mario de Sá Freire ;

Tenente, José Nogueira Lara ;

Alferes, Arthur Guimarães Certain e Mario de Souza.

15ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o tenente-coronel João de Deus Mello e Souza ;

Major-fiscal, o capitão Vicente Aurelio da Silva e Oliveira ;

Capitão-ajudante, Antonio Fernandes de Oliveira Sobral ;

Tenente-secretario, Carlos Alberto Frederico Schmidt ;

Tenente-quartel-mestre, Alberto de Andrade França ;

Capitão-cirurgião, Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia.

1ª companhia—Capitão, João Baptista Gomes de Amorim ;

Tenente, Carlos Ferreira Piquet ;

Alferes Julio Aurelio da Silva e Oliveira e Antonio Joaquim da Costa Guedes.

2ª companhia — Capitão, Arthur Dias da Costa ;

Tenente, Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho ;

Alferes, João Luiz da Costa Oliveira Junior e Alberto Machado da Silva.

3ª companhia — Capitão, Oscar Portugal ;

Tenente, Irenio Maynard Borges ;

Alferes, Oscar Pires e Trajano Augusto de Sá.

4ª companhia — Capitão, José Rocket ;

Tenente, Frederico Carlos da Cunha Junior ;

Alferes, João Bellegarde Lins de Vasconcellos e Paulino Augusto Vieira.

5ª batalhão da reserva

Estado-maior—Commandante, o tenente-coronel Eduardo José Pereira Rabeira ;

Major-fiscal, José Floriano Judice Junior ;

Capitão-ajudante, Manoel Luiz dos Santos Werneck ;

Tenente-secretario, Octavio Godofredo Xavier de Brito ;

Tenente-quartel-mestre, José da Costa Thimotheo;
 Capitão-cirurgião, Dr. Bento Geraque Murta.
 1ª companhia — Capitão, Joaquim Torres Sodré;
 Tenente, Eduardo Campos Junior;
 Alferes, José do Patrocínio e Ernesto de Paiva Rios.
 2ª Companhia — Capitão, Carlos Vallegas;
 Tenente, Jorge da Rocha Moreira;
 Alferes, Oscar Magalhães Leite e João Vianna Sodré.
 3ª companhia — Capitão, José Maria Duarte Nunes;
 Tenente, Pedro Ivo da Silva Judice;
 Alferes, Ezequiel Baptista Dantas e Benvenuto Nascimento.
 4ª companhia — Capitão, Manoel Floriano Judice;
 Tenente, Adestamio Antonio Alves da Silva;
 Alferes, Edgard de Andrade e Ayres de Sá.

6ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Dr. Fernando Pereira da Silva Continente;
 Estado-maior — Capitães-assistentes, o capitão Serafim Moniz de Campos e o tenente Francisco da Silveira Machado;
 Capitães ajudantes de ordens, o major honorario Cassiano da Silva e Oliveira e José Justino da Silveira Machado;
 Cirurgião de brigada, o major Dr. Clemente Miguel da Cunha Ferreira.

16ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel, Sebastião Navarro Betim Paes Leme;
 Major-fiscal, o major Carlos Frederico de Oliveira;
 Capitão-ajudante, o major honorario Rodolpho de Salles Cardoso Lins;
 Tenente-secretario, o Francisco Teixeira de Araujo;
 Tenente-quartel mestre, Pedro Freire de Castro;
 Cirurgião, o capitão Dr. Francisco Alves Barbosa.
 1ª companhia — Capitão, o tenente José Luiz Ordóñez Gonçalves;
 Tenente, José Maria Ribeiro;
 Alferes, Manoel Fernandes Rodrigues e Luiz Pereira de Alcântara.
 2ª companhia — Capitão, Antonio José de Araujo;
 Tenente, Manoel Nunes da Fonseca;
 Alferes, Dumasio Leão da Costa e Antonio Pereira do Amaral.
 3ª companhia — Capitão, João Francisco Martins;
 Tenente, Antonio José de Oliveira;
 Alferes, Alberto Teixeira de Araujo e Antonio Francisco Rosas.
 4ª companhia — Capitão, José Alvaro Pereira Nunes;
 Tenente, Josino Antonio Suzano;
 Alferes, Carlos Augusto de Oliveira Rios e Ludgero José Miranda.

17ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, tenente-coronel Horacio José de Lemos;
 Major-fiscal, capitão Joaquim Henrique de Castro;
 Capitão-ajudante, Alfredo Carlos da Luz;
 Tenente-secretario, Esmerio Caetano de Azevedo;
 Tenente-quartel-mestre, João Manoel Alves.
 1ª companhia — Capitão, Antonio Cancio Pontes;
 Tenente, Guilherme José de Magalhães;
 Alferes, Emiliano Martinho de Oliveira e Edgard Edmundo de Azevedo.
 2ª companhia — Capitão, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle;
 Tenente, Alfredo Manso Sayão;
 Alferes, Francisco Ruyvisio Lemos e Caetano Fernandes da Costa.

3ª companhia — Capitão, Joaquim da Luz Ribeiro;
 Tenente, Alfredo de Almeida Corrêa;
 Alferes, Angenor Bezerra Cavalcanti e Antonio Aarão de Oliveira.
 4ª companhia — Capitão, o tenente Francisco Basilio Cardoso Pires;
 Tenente, o alferes Armenio Basilio Cardoso Pires;
 Alferes, Francisco Cancio Pontes Netto e Theodorico Fernandes da Costa;

18º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Dr. Raul Capello Barroso;
 Major-fiscal, Gregorio Alves Neves;
 capitão-ajudante, Eduardo de Andrade Teixeira;
 Tenente-secretario, Antonio José Innocencio;
 Tenente-quartel-mestre, Marcellino Antonio Innocencio.
 1ª companhia — Capitão, Henrique Teixeira Alves;
 Tenente, Augusto José Ribeiro;
 Alferes, José de Souza Figueiredo e Eleuterio Francisco da Silva.
 2ª companhia — Capitão, Luiz Muniz de Albuquerque;
 Tenente, Raphael Antonio Gil;
 Alferes, Luiz de Souza Teixeira e Benedicto de Oliveira Figueira.
 3ª companhia — Capitão, José de Macedo Paes;
 Tenente, Joaquim Elias Antonio Lopes de Souza;
 Alferes, Manoel Leonardo Pereira e Paulo de Barros Lima.
 4ª companhia — Capitão Manoel de Oliveira Figueira;
 Tenente, Pedro Freire de Castro;
 Alferes, Manoel de Almeida Costa e Augusto Valverde.

6º batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel commandante, o tenente-coronel Raphael Archanjo da Fonseca;
 Fiscal, o major Antonio José Caetano Junior;
 Ajudante, o capitão Joaquim Bezerra de Menezes;
 Secretario, o tenente João Alfredo da Rocha Moreira;
 Tenente-quartel-mestre, José Bonifacio da Costa.
 1ª companhia — Capitão Augusto Heitor Xavier de Brito;
 Tenente, Francisco de Paula Villar;
 Alferes, Carlos de Oliveira e Silva e Augusto Rodrigues Horta.
 2ª companhia — Commandante, o capitão Domingos de Oliveira Freitas;
 Tenente, Roberto Soares de Mello;
 Alferes, Antonio Pereira Agrella e Alfredo Gomes Cardia.
 3ª companhia — Capitão Ignacio Rodrigues da Costa;
 Tenente, Alfredo Borges Monteiro;
 Alferes, Adalberto Justiniano da Silveira e José de Sant'Anna Cardoso.
 4ª companhia — Capitão Jayme de Abreu;
 Tenente, José Augusto Lopes Amador;
 Alferes, Fabricio Ferreira das Neves e Joaquim Ferreira Maia.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 31 de janeiro proximo findo foram nomeados:
 O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná José Gregorio dos Reis, para o lugar de ajudante do guarda-mór da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas.
 João Max Eiseley para o lugar de corretor de fundos publicos da praça da Capital Federal.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 31 do mez findo:

Foram transferidos:

Augusto Duarte de Moura de almoxarifado da Intendencia da Guerra para identico logar no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho;

Os capitães:

Marcos Pradel de Azambuja da 1ª bateria do 3º regimento de artilharia para a 1ª do 2º regimento da mesma arma, e Estanislão Vieira Pamplona da 1ª bateria deste para a 1ª daquelle;

Numa Pompilio Brandão, do logar de ajudante do 12º batalhão de infantaria para a 2ª companhia do mesmo batalhão, e desta para aquelle logar Antonio Caetano da Silva Junior.

—Concedeu-se reforma ao coronel graduado do corpo de estado-maior de 2ª classa Cesar Furtado de Mendonça, de accordo com o disposto no art. 4º da lei n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 31 de janeiro de 1899

Concederam-se ao soldado da brigada policial desta Capital Alfredo da Costa Soares 90 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de janeiro de 1893, para tratar da saude. —Remetteu-se a portoria ao coronel-commandante da mesma brigada.

— Communicou-se :

Ao tenente-coronel commandante do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, que a declaração constante do officio de 20 do corrente mez, de que assumiu o exercicio interino do commando da 5ª brigada, por não ter ainda prestado o respectivo coronel-commandante o necessario compromisso, deve ser feita directamente ao commando superior da guarda nacional daquelle Estado;

Ao tenente-coronel-commandante do 8º batalhão da reserva da comarca de Santa Rita do Paraizo, no Estado do S. Paulo, em referencia ao officio de 5 de agosto do anno findo, no qual solicitou a remessa das patentes dos officiaes do dito batalhão, que, á vista do disposto no art. 9º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, não ha que providenciar, visto que só depois de pago o sello, poderão ser expeditas as patentes.

—Declarou-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 1, de 25 do corrente, a respeito da successão de Antonio Felizzola, terem sido solicitados do presidente do Estado do Rio de Janeiro os necessarios esclarecimentos;

Ao chefe de policia do Districto Federal, em referencia aos officios ns. 24 e 27, de 18 e 25 deste mez, que, de ora em diante, fica autorizado a conceder licença para o funcionamento das guardas nocturnas que se organizarem no Districto Federal, approvando os respectivos regulamentos, que serão previamente alli examinados, afim de que não contenham disposições contrarias á lei. —Devolveu-se-lhe, nesta conformidade, o projecto de regulamento da guarda nocturna do 2º districto do Engenho Novo, o qual acompanhou o segundo dos citados officios.

—Devolveu-se ao presidente do Estado de S. Paulo a carta rogatoria expedida pelo

uizo de direito da 2ª vara de orphãos da capital as justicas da Republica Argentina, a requerimento de Henrique Bamberg, para apprehensão do menor Max Otto Bamberg, e que não teve o devido andamento pelos motivos e instantes da mesma rogatoria.

— Remetteram-se ao governador do Estado de Pernambuco os autos do processo instaurado contra Manoel da Paixão Ramos, por crime de homicidio, afim de serem entregues ao mesmo sentenciado, conforme solicitou, os documentos com que instruiu a revisão do referido processo perante o Supremo Tribunal Federal.

— Renovou-se ao presidente do Estado do Rio de Janeiro o pedido das informações necessarias a respeito da successão de Antonio Felizzola, que foi paga a Michele Merlotto, como procurador da viuva, de modo que este ministerio fique habilitado a responder ao das Relações Exteriores.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o alferes da Brigada Policial desta Capital Enéas Diogo de Faria.

Requerimentos despachados

Capitão João Manoel Alfaya Rodrigues Junior, pedindo melhoramento de reforma no posto de coronel. — Indeferido.

Carlos Costa, alferes honorario do exercito e ex-alferes da Brigada Policial desta Capital, pedindo se mande cancelar em sua fé de officio as notas que teve no periodo de 1894 a 1897, com excepção do conselho a que respondeu em 1896. — Indeferido.

Directoria do Interior

Expediente de 31 de janeiro de 1899

Communicou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife que é permittido ao lente do extinto curso anexo áquella faculdade José Ferreira da Cruz Vieira, dispensado por portaria de 25 do corrente mez, da regencia provisoria da cadeira de arithmetica e algebra no Gymnasio Nacional, fixar residencia nesta Capital, conforme requerer.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos portugueses Antonio Pereira Guimarães e José Francisco Barreirinho, residentes na Capital Federal.

— Recommendeu-se ao inspector geral da Assisencia Medico-Legal a Alienados que providencia afim de ser entregue á Directoria Geral de Saude Publica, a cargo da qual ficará o serviço de transporte maritimo, a lancha das Colonias de Alienados, continuando a despeza a correr pela consignação propria, do orçamento vigente.

— Remetteram-se ao secretario dos Negocios Interiores do Estado de S. Paulo, conforme solicitou em officio de 26 deste mez, 5.000 titulos para eleitores federaes.

Requerimentos despachados

Arthur Sauer, presidente da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, pedindo restituição de documentos que juntou ao processo de revisão do contracto a que se refere o decreto n. 9.859, de 8 de fevereiro de 1888. — Não pôde ter lugar a restituição solicitada porque os alludidos documentos ficaram pertencendo ao Arquivo da Secretaria de Estado, visto serem justificativos de acto que foi expedido pelo Poder Executivo e consta do decreto n. 2.575, de 6 de agosto de 1887. Entretanto, o peticionario poderá, si lhe convier, requerer certidão dos documentos de que precisar.

Belmiro Saldanha Rocha, pedindo ser admitido a exame de physica e chimica e historia natural, independente dos de algebra e geometria. — Indeferido.

E' convidado o bacharel Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque a vir receber, nesta Secretaria, um diploma remettido pela Faculdade de Direito do Recife.

Directoria de Contabilidade

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 670\$968, salario dos serventes da Secretaria de Estado;

De 203\$800, despezas de prompto pagamento feitas pelo director da Bibliotheca Nacional;

De 2:583\$900, fornecimento á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Requisitou-se ao mesmo Ministerio:

Seja abonada mensalmente a quantia de 50\$, que compete ao escrivão do Externato de Gymnasio Nacional, para quebras;

Se adeantem as seguintes quantias:

De 10:000\$, ao engenheiro deste Ministerio;

De 50\$, ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal;

Que fique á disposição do chefe de policia do Districto Federal a quantia de 395:133\$328, para pagamento do pessoal constante da verba n. 14.

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os documentos e cópias dos decretos que aposentaram o Dr. Manoel Goulart de Souza no lugar de inspector de saude do porto do Estado do Espirito Santo e Honorio Estevam de Moura no de escripturario da Secretaria de Policia do Districto Federal.

— Remetteram-se:

Ao director da Escola de Minas a conta de passagens concedidas na Estrada de Ferro Central por conta da mesma escola, afim de ser paga pelo credito distribuido ao Estado de Minas Geraes;

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulo de montepio relativos á pensão da viuva do escrivão seccional José de Barros Leite e de seus filhos menores Sebastião, Henrique, Antonio e Maria.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 1 do corrente:

Foi exonerado do cargo de inspector seccional da 4ª circumscripção suburbana Josino José Gomes, sendo nomeado para substitui-lo Manoel Fernandes de Souza.

Foi suspenso por mais 30 dias do exercicio das funcções do seu cargo, o escrivão da 5ª delegacia urbana cidadão Francisco José Ernesto Cardoso.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 1 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois mezes, ao 4º escripturario do Thesouro Federal Gastão Victoria;

De um mez, ao 4º escripturario do mesmo Thesouro Leopoldo Vossio Brigido.

Circular — Ministerio da Fazenda — Em 1 de fevereiro de 1899.

Attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.150, de 19 de janeiro ultimo, declarado aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que os prazos marcados pelo art. 9º da lei n. 560, de 31 de dezembro do anno proximo findo, para o pagamento do sello das patentes da guarda nacional, deverão ser contados da data dos editaes que os respectivos commandos superiores fizerem publicar nos termos do aviso circular daquelle ministerio, de 13 do mez proximo passado; ficando assim alterado o que a respeito dispõe a circular n. 2, expedida aos mesmos Srs. chefes em 16 do citado mez de janeiro. — Joaquim Martinho.

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro

Pelo Sr. Ministro:

Manoel F. F. Rezende, propondo-se a arrendar o edificio do antigo mercado da Gloria. — De accordo com o parecer, indeferido.

Dia 28

Amelia Augusta Lopes de Aguiar, pedindo expedição de titulos de meio-soldo e montepio. — Expeçam-se os titulos de accordo com os pareceres.

Fortunato José da Silva, pedindo que se lhe expeça novo titulo de aforamento dos terrenos de marinha sitos á margem da lagoa Araruama, no lugar denominado Ilha Nova Palmer. — De accordo com os pareceres, indeferido.

Dia 30

Antonio José Marques, pedindo suspensão de seus ventimentos de professor jubilado, enquanto no exercicio das funcções de fiscal do imposto de consumo de phosphoros desta Capital. — De accordo com os pareceres, deferido.

Directoria de Expediente do Thesouro Federal

Dia 31 de janeiro de 1899

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 22—Consultando si, não obstante achar-se esgotada a consignação pela qual devia correr a despeza com a compra feita pela União a Caetano Januario Sebastião Mancobo de uma parte de terreno nos fundos do predio n. 122 da rua da America, a que se refere o aviso n. 68, de 2 de agosto de 1898, deve ser lavrada a respectiva escriptura, e observando que o vendedor ainda não apresentou para tal fim os necessarios documentos a que se obrigou no termo de ajuste.

N. 23—Enviando, por ser assumpto da competencia daquelle ministerio, cópia do officio n. 4, de 10 de dezembro de 1898, em que o almoxarife encarregado da conservação da Fabrica de Ferro do Ipanema solicita providencias no sentido de terem solução os pedidos que fez ao mesmo ministerio em officios de 24 de março e 30 de outubro de 1897 e 8 de fevereiro e 3 de março de 1898.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 11—Communicando, em resposta ao aviso n. 1.879, de 17 de agosto de 1898, que providenciou para que sejam despachados livres de direitos de consumo e expediente, na Alfandega do Pará, o material importado pelo Governo deste Estado e cedido para auxiliar as despezas com o concerto da barca-pharol do canal de Bragança.

N. 12—Devolvendo o processo que acompanhou o aviso n. 1.796, de 30 de novembro de 1898, relativo á aposentadoria do amanuense da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, Domingos Henrique de Carvalho, afim de ser cobrada a revalidação do sello da certidão do tempo de serviço do mesmo funcionario, de conformidade com o disposto nos arts. 38 e 41 do decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

N. 13—Devolvendo o processo encaminhado com o aviso n. 2.631, de 18 de dezembro de 1897, relativo á divida de exercicios findos de que é credor o 2º sargento do corpo de infantaria de marinha Chistovão Oddotero de Trocas, para que seja discriminada por exercicios a mesma divida, afim de se poder resolver sobre o seu pagamento.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 2—Renovando a requisição feita no officio n. 45, de 14 de setembro do anno passado, no sentido de ser cancelado um passe,

em objecto de serviço, da estação de Santa Cruz até esta Capital, ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz ou ao escripturario por elle designado.

— Ao Dr. chefe de policia :

N. 8—Communicando que, conforme requereu o thesoureiro daquela repartição, Ignacio de Paula Antunes, foi-lhe concedida licença para vender estampilhas do sello adhesivo, na mesma repartição.

Ao Secretario dos Negocios da Justiça do Estado do S. Paulo :

N. 3—Declarando, em resposta ao officio n. 706, de 24 de novembro ultimo, que, de accordo com a circular n. 11, de fevereiro de 1897, o despacho de armas e munições dependo apenas de audiencia previa do commandante do districto militar, cumprindo portanto aos interessados dirigir-se ao inspector da alfandega competente, que providenciara a respeito como determina a mesma circular.

Dia 1 de fevereiro

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Internos :

N. 14—Communicando que, em vista da requisição constante do avião n. 1.150, de 19 de janeiro ultimo, foi expedida circular aos chefes das repartições de Fazenda sobre a contagem dos prazos para pagamento do sello das patentes da guarda nacional.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 24—Remettendo, por cópia, o requerimento transmittido com o officio n. 670, de 25 de novembro de 1897, da Alfandega do Ceará, e no qual a *Ceará Gas Company, Limited*, pede isenção de direitos de importação para o material necessario á execução dos trabalhos a seu cargo, no anno de 1898, e constante da relação que tambem por cópia é enviada, afim de que seja designado um engenheiro ao serviço daquelle ministerio, no referido Estado, para emitir a respeito o seu parecer, tendo em vista o disposto no art. 432, n. 2, da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

N. 25—Remettendo, por cópia, o requerimento encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Ceará, n. 8, de 7 de novembro de 1898, e no qual a *Ceará Gas Company, Limited*, pede isenção de direitos de importação para o material necessario á execução dos trabalhos a seu cargo, no corrente anno, e constante da relação junta ao mesmo requerimento, afim de que seja designado um engenheiro ao serviço daquelle ministerio, no referido Estado, para emitir a respeito o seu parecer, tendo em vista o art. 432, n. 2, da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*; sendo que qualquer despesa resultante desse serviço devera correr por conta da companhia interessada.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 14—Declarando, em resposta ao aviso n. 91, de 14 de janeiro ultimo que, não existindo mais no Thesouro a escripturação dos creditos dos diversos ministerios, a qual passou para o Tribunal de Contas, só este poderá informar si foram ou não registrados, como especiaes, os creditos a que allude aquell' aviso.

N. 15—Declarando, em resposta ao aviso n. 64, de 12 de janeiro ultimo, que o imposto sobre subsidio e vencimentos consignado na lei n. 559, de 31 de dezembro ultimo, é o mesmo de que tratou a n. 489, de 15 de dezembro de 1897, e deve ser cobrado pela forma indicada no regulamento annexo ao decreto n. 2.775, de 29 de dezembro desse anno e na circular n. 19, de 28 de abril de 1898.

N. 16—Declarando, em resposta ao aviso n. 2.482, de 28 de dezembro ultimo, que os creditos solicitados pelos de 2.431 e 2.460, de 19 e 23 do mesmo mez, foram concedidos

às Delegacias Fiscaes na Bahia e no Rio Grande do Sul, pelas ordens da Directoria de Contabilidade, n. 264, de 30 do citado mez de dezembro e n. 2, de 10 do mez proximo pasado.

— Ao Dr. Prefeito do Districto Federal:

N. 5—Devolvendo o processo encaminhado com o officio da Directoria do Patrimonio daquela Prefeitura, de 22 de dezembro de 1897, relativo ao aforamento de accrescidos de marinhas situados na travessa do Maia, requerido por Paul Theodor Fritz, e declarando os motivos pelos quaes não pôde ter lugar a concessão do aforamento de que se trata.

— Ao presidente da Junta Commercial desta Capital:

N. 9—Declarando que, para se poder resolver acerca do officio de 16 de dezembro ultimo, remittido com o aviso da Justiça, n. 1.081, de 2 de janeiro proximo findo, torna-se necessario que sejam enviados os papeis em vista dos quaes mandou aquella junta archivar os estatutos das companhias de seguros *L'Union, Le Foncier, The Manchester Fire Assurance, Leopoldin Railway Company, Limited, Naumann Gepp & Company, Limited, e Atlas Assurance Company*.

— Ao Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal:

N. 10—Transmittindo, em satisfação á requisição constante dos officios ns. 3 e 4, de 16 de janeiro ultimo, para defesa dos interesses da Fazenda Nacional, os processos relativos ás acções contra ella propostas pela Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro e pela firma Rombauer & Comp., a respeito da cobrança de direitos de mercadorias pelas mesmas importadas em 1895.

RECEBEDORIA

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. director:

Antonio José de Meira.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Maximino Julio da Silva Leite.—Intime se o tabellião Cruz Machado para pagar a multa de 90\$ do art. 36 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, por infracção do art. 43 do mesmo regulamento, o que feito, transfira-se.

Chrysostomo Damião & Comp.—Revalide-se o documento, o que feito, transfira-se.

Rellarmino Cardoso.—Transfira-se.

Umbelina Constança Barbosa.—Paga a multa de 20\$ e legalizada a mesma, transfira-se.

Antonio Afonso Ferreira.—Idem.

Dr. Emilio Guardmassen.—Idem.

Dr. Emilio Guardmassen.—Idem.

Bento Oliveira Soares e outros.—Paga a multa de 20\$, transfira-se, intimando-se o escriptão Maximino Gomes de Paiva, da 8ª pretoria, para pagar a multa de 25\$, minimo do art. 73 do regulamento n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, por infracção do art. 72 do mesmo regulamento.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 do corrente, foram concedidas, na forma da lei, para tratamento de saude, as seguintes licenças :

De dois mezes, ao cirurgião do 3º classe capitão-tenente Dr. Antonio Ferreira da Silva;

De dois mezes, ao machinista do 4º classe Alfredo Augusto Ribeiro;

Foram concedidos 30 dias de licença, sem vencimentos, ao enfermeiro naval Braz Teixeira de Abreu Peixoto, para ir ao Estado de Pernambuco.

Requerimento despatchado

Geraldo de Castro Nunes.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 31 do mez findo:

Foram nomeados:

Adjunto da 1ª seccão da Repartição do Estado-Maior do Exercito, o tenente do estado-maior do exercito Rubens do Monte Lima;

Adjunto da 4ª seccão da mesma repartição, o tenente Domingos Ribeiro, tambem do estado-maior;

Ajudante de ordens do commandante do 4º districto militar, o 2º tenente do 2º regimento de artilharia João Aurelio Lins Wanderley.

— Concedeu-se:

Licença ao tenente reformado do exercito Aprigio Bacellar Aranha para residir no Estado da Bahia;

Baixa ao soldado do 40º batalhão de infantaria Possidonio Bezerra de Albuquerque, com o soldo por inteiro, de accordo com a ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto se haver inutilizado para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos que recebeu nas operações de guerra no interior do Estado da Bahia.

Requerimentos despatchados

João Hortencio de Mendonça Uchôa.—Já foi attendido.

Antonio Francisco Cesar.—Indeferido, por falta de idade legal.

Alcibiades Platão Teixeira Lopes.—Indeferido por excesso de idade e ter sido reprovado duas vezes em geographia.

Damião Fernandes da Rocha.—Mantenho os despatches anteriores.

Christiano Otto Glieden Pinto e Demetrio de Lima Mendes.—Indeferidos por estarem incurso no art. 123 do regulamento, salvo si prestarem exames vagos das materias em que já tiveram duas matriculas.

Padre Luiz Zanchetta.—O requerimento a que se refere o requerente não teve entrada nas repartições deste ministerio. Os documentos que agora apresenta não estão legalizados e nada provam em favor do seu direito.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 1 do corrente foram concedidas as seguintes licenças a funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos:

De 90 dias, em prorogação, ao telegraphista de 2ª classe José Agostinho Pereira Daltro;

De tres mezes ao telegraphista de 2ª classe Maximiano de Araujo Leal;

De 60 dias, em prorogação, ao telegraphista de 4ª classe Waldemiro dos Santos Ferreira;

De 90 dias ao guarda-fio de 1ª classe Alberto Alves de Carvalho.—Todos com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saude.

Expedient: de 31 de janeiro de 1899

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda ter sido declarado sem effeito o aviso que transferiu ao governo do Estado de S. Paulo o predio denominado «Alojamento de imigrantes» em Campiús, sendo o referido predio entregue a esse ministerio, de accordo com o disposto no art. 27 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, revigorado pelo texto do art. 5º da lei n. 559, de 31 de dezembro ultimo.

Fez-se igual communicação ao presidente do Estado de S. Paulo.

Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que, de conformidade com autorização constante do art. 25 J, da lei n. 560, de 31 de de-

zembro de 1898, tem livre franquia a correspondencia da Sociedade Nacional de Agricultura,

Directoria Geral de Obras e Viação
Expediente de 31 de janeiro de 1899

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso n. 76, de 30 de dezembro ultimo, em que pede providencias para que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil atenda ás requisições que lhe forem feitas pela Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito, de passagens para o respectivo pessoal em serviço, declarou-se que as requisições de que se trata podem ser feitas pela Repartição de Ajudante-General, que para isso tem competencia, correndo a importancia de taes passagens por conta do referido ministerio.

N. 12.— Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção— Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1899.

A vista do que expuzestes em officio n. 13, de 7 do corrente, autorizo a alteração proposta com relação ao tempo de trabalho operario nas officinas do Engenho de Dentro dessa estrada e nas dos depositos, no interior, a saber:

Que a entrada para o trabalho seja ás 6 1/2 da manhã, com suspensão dos serviços por 3/4 de hora para refeição ás 10 horas, terminando o trabalho ás 5 horas da tarde.

Como retribuição pelo accrescimento do mesmo trabalho serão augmentados os respectivos jornaes entre 500 e 800 réis, conforme o que respectivamente perceber cada operario, sem que, entretanto, desse accrescimento possa, em caso algum, resultar excesso das consignações votadas no orçamento em vigor.

Saude o fraternidade.— *Severino Vieira*.— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Dia 1 de fevereiro

Declarou-se ao director da Estrada de Ferro S. Francisco que deixou de ser deferida a pretensão de Theodoro Teixeira Gomes, propondo-se a comprar a dynamite existente nessa estrada, visto ser preferivel vendel-a em hasta publica, caso a estrada não precise desse material.

—Remetteu-se ao Prefeito do Districto Federal, como resposta ao seu officio sobre o barracão de materiaes explosivos existente na estação maritima da Gamboa, da Estrada de Ferro Central do Brazil, cópia do officio n. 7, de 5 do corrente, da directoria dessa estrada.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 27 de janeiro:

Foram concedidos 15 dias de licença ao carteiro de 2ª classe Francisco Vieira da Cruz, para tratar de sua saude.

Por outras de 31 do mez findo:

Foi exonerada D. Rosa Fernandes de Oliveira de agente do Correio da Barra de Guaratyba, sendo nomeado para substituil-a João Moreira da Costa;

Foi demettido o servente da agencia do Correio do Engenho Novo Manoel do Nascimento, sendo nomeado para substituil-o o cidadão José Coelho de Mello.

Por outras de 1 do corrente, foram nomeados carteiros suppletas os cidadãos João Francisco Salgado e Silva e Raul Jarbas de Araujo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 de fevereiro de 1899.....	385:362\$132
Em igual periodo de 1898.....	350:280\$500

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 de fevereiro de 1899.....	69:307\$593
Em igual periodo de 1898.....	47:102\$251

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de fevereiro de 1899.....	30:392\$839
Em igual periodo de 1898.....	36:663\$070

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1899

Rendimento do mez de janeiro

Importação:	
Consumo.....	7.292:398\$904
Adicional de 10 %.....	9:132\$749
Expediente dos generos livres	91:142\$670
Idem das Capatazias.....	37:866\$941
Armazenagem.....	126:181\$349
Taxa de estatistica.....	13:308\$273
Despacho maritimo:	
Imposto de pharões.....	10:480\$000
Imposto da doca.....	6:587\$258
Taxas de consumo:	
Consumo do fumo.....	5:065\$670
Em notas	
Sobre o sal.....	77:711\$725
Exportação de 9 %.....	4:512\$070

Em estampilhas

Sobre o fumo....	3:324\$900
Bebidas.....	3:274\$000
Phosphoros.....	1:440\$000
Calçado.....	2:215\$600
Velas.....	437\$500
Perfumarias....	1:498\$600
Specialidades pharmaceuticas.....	3:023\$100
Conservas de carnes, etc.....	8:676\$310
	23:890\$010

Renda extraordinaria:	
Multas de expediente e por infracção do regulamento..	23:430\$368
Diversas origens:	
Analyses.....	4:113\$000
Marcação de animaes.....	22\$500
Bolletim.....	222\$000
Typographia da Alfandega.	28\$220
	4:385\$720

Expediente de 3 % das arrematações para consumo....	346\$880
Interior:	
Renda da Imprensa Nacional	248\$000
Depositos:	
Diversos.....	120:891\$209

Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:	
Importação.....	38:316\$563
Idem para a Santa Casa:	
Despacho Maritimo.....	12:282\$280
	50:593\$843

Idem para a Intendencia:	
Importação.....	14:324\$058
Assistencia publica.....	
	4:347\$632
	18:671\$690
Total.....	7.916:850\$329

Em ouro.....	375:318\$471
Em papel.....	7.541:531\$858

Segunda secção, 1 de fevereiro de 1899.— O chefe, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*. — O 1º escripturario, *Claudio Jeremias da Silva Jacques*.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 1 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 2.195, de 31 de dezembro, pagamento de 530\$, do contracto celebrado entre a Empreza de Obras Publicas do Brazil e a Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de moveis a essa repartição.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:
N. 3.604, de 25 de janeiro, pagamento de 60\$, da folha do salario do servente da Junta Commercial desta Capital, do mez de dezembro ultimo;

N. 3.606, da mesma data, idem de 4:916\$852, da folha dos alugueis dos prelios occupados pelas estações e postos policiaes, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 3.581, de 23 de janeiro, idem de 4:130\$ a diversos, de fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, á Directoria Geral de Saude Publica;

N. 3.579, da mesma data, idem de 80\$ a A. Lavignasse Filho & Comp., de fornecimento feito, em dezembro ultimo, á bibliotheca da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 3.572, da mesma data, idem de 12\$220 ao porteiro da Junta Commercial da Capital Federal, Herculano de Mello Fragozo, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em dezembro ultimo;

N. 3.543, de 18 de janeiro, idem de 1:200\$238 a diversos, de fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador;

N. 3.582, da mesma data, idem de 330\$ á Companhia *City Improvements*, da taxa de esgoto do edificio do Hospicio Nacional de Alienados, nos mezes de julho a dezembro ultimos;

N. 3.622, de 27 de janeiro, idem de 1:825\$ a diversos correios da Secretaria de Estado, a contar de 1 de janeiro ultimo, das diarias consignadas no material do n. 10 do art. 2º da lei de orçamento do actual exercicio;

N. 3.614, de 25 de janeiro, idem de 119\$934 á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, do gaz consumido no Tribunal do Jury, durante o 4º trimestre de 1898.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 32, de 25 de janeiro, pagamento de 805\$554 a diversos consules, do ordenado de disponibilidade;

N. 19, de 11 de janeiro, idem de 6:245\$389 ao consul em disponibilidade João Belmiro Leoni, designado para exercer o seu cargo no Consulado em Paris, como ajuda de custo para despesas de estabelecimento;

N. 8, de 5 de janeiro, idem de 6:240\$, credito á Delegacia do Thesouro em Londres, para satisfazer aos Srs. José de Almeida e Vasconcellos e João Germano Vieira de Barros, ultimamente exonerados dos cargos de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Caracas e de consul geral de 1ª classe no Havre, pelas despesas de seu regresso e de suas familias a esta Capital.

—Ministerio da Fazenda — Officios:

Do juizo de orphãos da 1ª vara da cidade de Campos, de 31 de dezembro, pagamento de 78\$242 a D. Francisca Dias de Aquino, juros do capital em cofre dos orphãos;

Idem, da mesma data, idem de 85\$333 a D. Lavinia Dias de Aquino, idem;

N. 6, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 12 de janeiro, idem de 50\$ a B. L. Garnier, de livros adquiridos para este estabelecimento no mez de janeiro ultimo;

N. 59, deste tribunal, de 24 de janeiro, idem de 159\$500 a Leuzinger Irmãos & Comp., de fornecimentos feitos a esta repartição.

—Exercicios findos—Requerimentos:
De Theodora Maria do Espirito Santo, pagamento de 200\$, proveniente do quantitativo para luto ou funeral, na qualidade de viuva

do mestre de serralheiro do Arsenal de Guerra Francisco Antonio Ribeiro, fallecido em 3 de maio de 1896;

De Melciades de Vasconcellos Almeida, idem de 472\$282, de etapas vencidas de 15 de dezembro de 1894 a 31 de dezembro de 1896;

De D. Jesuina Mendes Abrauches, idem de 470\$067, de pensão relativa ao periodo de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1896;

De José de Freitas Mattos, idem de 90\$400, de peças de fardamento vencidas em 1895;

Do engenheiro José Ferreira da Silva Santos, idem de 399\$084, de diarias com encargo de levantamento da planta e medição da fazenda Pinheiro, no Estado do Rio, no periodo de 1 de novembro a 18 de dezembro de 1896;

De José Francisco de Oliveira, idem de 1:878\$333, de vantagens a que fez jus em 1893, quando em serviço na flotilha do alto Uruguay;

De F. F. Braga, idem de 1:011\$500, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Industria, em 1893;

De Augusto Antunes Garcia, idem de 2:750\$730, de fornecimento feito à Casa de Correção, em 1896;

De Antonio de Souza Pereira, idem de 77\$, de peças de fardamento vencidas em 1894;

De Amaral Lima & Comp., idem de 7:221\$020, de serviços prestados em 1896 à Estrada de Ferro de Baturité;

Do agente do correio de Macahé, idem de 284\$, de fornecimentos feitos à agencia do correio de Macahé, em 1896;

De D. Francisca Ferreira Maciel, idem de 10:800\$, de 80 cavallos fornecidos às forças legaes, na comarca da Faxina, Estado de S. Paulo;

Do Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis, idem de 1:937\$175, dos vencimentos de 1 de abril a 19 de julho de 1895, como major-medico da brigada policial;

Do major Alfredo Simas Enéas, idem de 199\$225, de gratificações no periodo de 23 de outubro a 31 de dezembro de 1896;

De D. Carolina de Araujo e Silva, idem de 153\$540, de montepio, no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1896;

De Canuto José Antonio de Oliveira, idem de 32\$900, de peças de fardamento vencidas em 1894;

De Carlos Antonio Barbosa de Castilho, idem de 82\$064, de vencimentos, de novembro e dezembro de 1894, como conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De D. Elisa de Miranda Fernandes da Silva, idem de 261\$290, de gratificação adicional sobre os vencimentos de professora do Instituto Benjamin Constant, no periodo de 19 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1896;

Da Companhia Pernambucana de Navegação, idem de 13\$500, credito à Alfandega de Pernambuco, de uma passagem concedida por conta do Ministerio da Fazenda;

De Hime & Comp., idem de 2:954\$480, de fornecimento ao Ministerio da Marinha, em 1896;

Do bacharel Leopoldino Cabral de Mello, idem de 36\$, de pensão relativa ao mez de dezembro de 1896;

De Manoel Ferreira Marques & Comp., idem de 96\$, de fornecimento feito à Casa de Detenção em 1895;

De D. Maria Candida Guimarães de Souza, idem de 1:072\$258, de meio soldo, no periodo de 9 de janeiro de 1894 a 31 de dezembro de 1896;

Do Dr. Paulo de Lacerda, idem de 565\$176, de montepio no periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1894;

De Rocha Teixeira & Comp., idem de 2:912\$240, de fornecimento feito em 1896 ao Ministerio da Industria;

De Francisco Ignacio da Silva, idem de 2:316\$, de diarias, como feitor de linha, de 18 de junho de 1895 a 20 de fevereiro de 1896, e como inspector de 3ª classe da Repartição dos Telegraphos, de 20 de fevereiro a 31 de dezembro desse anno.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 50, de 24 do corrente, pagamento de 16:439\$753 a diversos, de fornecimentos que fizeram no exercicio de 1898 ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar;

N. 48, de 23 do corrente, idem de 20:000\$ a Manoel José Diniz, proveniente da primeira prestação das obras que executou na Escola Militar do Brazil, no exercicio de 1898.

Pagadoria do Tesouro

Pagam-se hoje as folhas seguintes: Supremo Tribunal Federal e Corte de Apellação, Bibliotheca Nacional, Secretaria da Policia, Casas de Correção e Detenção, Saude Publica, Hospital de Santa Isabel, Assistencia Medico-legal, Junta Commercial, Directoria de Estatistica, City Improvements, Inspectoria Geral de Iluminação, Directoria do Jardim Botânico, Caixa de Amortização, Laboratorio Nacional de Analyses, Montepio de Marinha e diversas pensões.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

—Resultado dos exames da 3ª serie pharmaceutica de hontem:

Joaquim José da Silva, approvado plenamente nas tres cadeiras; José Olegario de Almeida Moura e José Ayres Netto, approvados plenamente em pharmacologia e therapeutica e simplesmente em chimica analytica e toxicologia.

Exames de preparatorios

—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no externato do Gymnasio Nacional no dia 31 do mez findo foi o seguinte:

Arithmetica—Um reprovado.
Arithmetica e algebra—Approvados simplesmente, Oscar Aguiar Moreira e Octavio Ceva. Quatro reprovados.
Um inhabilitado.

Geometria e trigonometria—Approvados: com distincção, Carlota Eulalia de Almeida e João de Novas de Souza; plenamente, Luiz Baptista Lapér e Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller; simplesmente, Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira, Joaquim Duarte Barbosa, Jorge Soares de Gouvêa, Julião Rangel de Macedo Soares, Nicoláo Abram e Octavio Vieira.

Geographia — Approvados simplesmente, Carlos da Costa e Silva, Daniel Lacerda Brandão e Francisco Antonio Coelho, Frederico Brandon Fernandes Eiras, Tartini Kosut Muniz, Octavio Pinto Guedes e Benjamin Pereira da Silva Junior.

Tres reprovados.
Geographia especial do Brazil—Approvado simplesmente, João Teixeira de Abreu Sobrinho.

Francês—Approvados: plenamente, Raphael Alves Netto; simplesmente, Joaquim Manoel Machado, José Carvalho Del Verchio, José Jauffret Guillon, José de Lima Castello Branco, Manoel Teixeira Martins, Mario Fragozo de Mendonça, José Maria de Castro Neves, Oscar de Castro Osas, Pedro Borges Leitão, Pedro de Gusmão Jatthy, Plinio de Castro Nunes, Rhadamant de Campos y Amoedo, Roberto Guedes de Carvalho e Rodolpho de Souza Burmester.

Cinco reprovados.

Inglez — Approvados: Lincoln Brandão da Cruz Machado, Luiz Alves Leal, Luiz de Castro, Luiz Cesario Ferreira e Luiz Rodrigues de Moraes Jardim, plenamente; José Rodrigues da Graça Mello, Lafayette Rodrigues de Barros, Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Luciano Ferrez e Luiz Caetano de Oliveira, simplesmente.

Latim—Approvados: Joaquim Eulalio do Nascimento e Silva, com distincção; João Aristides Galeão Carvalho e Luiz Carneiro de Campos Ponce de Léon, plenamente; Ilario Gomes Leite de Carvalho, Jayme de Vernely Campello, João Cavalheiro, João Coelho de Mello Junior, João Wilkens Bovilaqua, Luiz Soares de Gouvêa Junior e Henrique Vieira Maciel, simplesmente.

Bibliotheca Nacional—Durante

os 14 dias em que funcionou no proximo passado mez foi esta bibliotheca frequentada por 811 leitores, que consultaram 1.017 obras, sendo: em bellas lettras, 259; historia e geographia, 74; ciencias mathematicas, 89; ciencias naturaes, 83; ciencias medicas, 43; ciencias juridicas, 41; ciencias sociaes, 23; theologia, 3; philosophia, 14; artes, 27; reatorios, 10; almanaks, 5; jornaes e revistas, 34; encyclopedias, 32. Escriptas: em portuguez, 600; francez, 355; inglez, 18; latim, 4; allemão, 14; italiano, 16; hespanhol, 8 e grego, 2.

Houve sobre os 13 dias de igual mez do anno proximo passado um excesso de 102 leitores e 62 obras consultadas.

Correio — Esta repartição expolir

malas pelos seguintes priquetes: Pelo *Pe. clo*, para Bahia e Sergipe, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Iylenz*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Itapruni*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Oisiss*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Electro*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Ebro*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Bellagio*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Pinto*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Desterro*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Topy*, para Bahia, Ceará e Mossoró, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Atm de prestarem esclarecimentos, convidam-se a comparecerem na 5ª secção desta repartição os remetentes das cartas indereçadas a Isabel Gil, em Buenos Aires, Antonio Moreira da Motta, em Taubaté, Estado de S. Paulo.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 1 de

fevereiro de 1899:

Horas	Barometro reduzido a 0m	Temperatura congrua	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	754.6	25.4	SS	Calma.	Claro.
10 m.	754.8	26.2	SS	SE 3.7.	Idem.
1 t.	754.0	25.3	SS	SSE 7.7.	Idem.
4 t.	753.2	26.0	SS	SE 7.7.	Encoberto.

Temperatura maxima, 28.8.
Temperatura minima, 21.5.
Evaporação em 24 horas, 2.0.
Chuva em 24 horas, 0m/m.86.3.

Boletim das maximas e minimas absolutas e das médias obtidas no mez de Dezembro de 1898

Anno III

Numero 13

Posição da Estação e sua altitude	Horas	Resultados	Barometro a 0°	Thermometre		Tensão do vapor	Humidade relativa	Geo	Observações em 24 horas				Frequencia dos ventos (VEZES)													
				Maximo	Minimo				TEMPERATURA	CHUVA				VAPORIZAÇÃO A BOMBURA												
			m/m	°	°	m/m	%		Maxima absoluta	Média	Maxima	Minima	Total		Maxima absoluta	N	NE	E	ESE	SE	SSE					
	1ª	Maxima absoluta	761.21	27.1	3.1	22.01	96.0	—	°	°	°	m/m	m/m	m/m	1	1	1	3	1	2	2	2				
		Minima absoluta	752.31	20.1	0.1	13.13	72.8	—	°	°	°	m/m	m/m	m/m	S	SSW	WSW	W	NNW	NNW	Calma	Calma				
		Média mensal...	759.29	23.6	1.6	18.71	86.1	—	°	°	°	m/m	m/m	m/m	2	2	1	4	0	3	2	2				
	3ª	Maxima absoluta	753.83	25.9	3.1	21.74	97.0	—	°	°	°	m/m	m/m	m/m	N	NNE	NE	E	ESE	SE	SSE	SSE				
		Minima absoluta	759.55	19.8	0.3	13.80	72.7	—	°	°	°	m/m	m/m	m/m	2	2	1	3	4	3	1	1	1			
		Média mensal...	755.43	22.9	1.3	18.55	85.6	—	°	°	°	m/m	m/m	m/m	S	SSW	WSW	W	NNW	NNW	Calma	Calma				
	6ª	Maxima absoluta	750.97	25.9	2.5	21.38	96.0	40	°	°	°	m/m	m/m	m/m	N	NNE	NE	E	ESE	SE	SSE	SSE				
		Minima absoluta	750.91	20.1	0.5	14.07	77.3	0	°	°	°	m/m	m/m	m/m	2	2	1	6	1	1	1	1	1			
		Média mensal...	755.84	22.9	1.3	18.52	89.2	7.5	°	°	°	m/m	m/m	m/m	S	SSW	WSW	W	NNW	NNW	Calma	Calma				
	9ª	Maxima absoluta	760.07	29.1	4.3	22.44	90.0	40	°	°	°	m/m	m/m	m/m	N	NNE	NE	E	ESE	SE	SSE	SSE				
		Minima absoluta	751.12	22.7	1.1	11.83	66.2	0	°	°	°	m/m	m/m	m/m	5	4	2	1	6	6	5	5				
		Média mensal...	759.23	25.8	2.8	19.23	77.8	5.9	°	°	°	m/m	m/m	m/m	SSE	WSW	WSW	NW	NNW	NNW	Calma	Calma				
										31.0	19.3	21.9	11.75	0.10	92.05	2.9										

Morro de Santo Antonio no Rio de Janeiro (41m.57).
 Lat. 22° 54' S.
 Long. 43° 10' W. Grw.

Maxima absoluta	750.66	33.9	8.8	23.40	89.1	40	N	2	N N E	S E							
	Minima absoluta	750.77	24.0	1.2	11.04	45.1					0	S S E	S W	W S W			
	Média mensal...	755.53	27.0	3.7	14.05	72.6					5.3				x	1	1
Maxima absoluta	753.18	31.5	5.9	22.46	91.0	40	S S E	S S E	1								
Minima absoluta	748.43	22.1	1.0	13.88	63.4	1				S	W N W	W N W					
Média mensal...	751.00	26.5	3.6	18.62	72.1	5.2							7	1	1		
Maxima absoluta	757.99	30.1	6.0	21.69	92.0	40	N N E	1	E S E							S S E	
Minima absoluta	749.01	22.2	0.9	11.74	58.9	4				S	W N W	N N W					
Média mensal...	754.83	25.6	2.8	19.01	77.9	6.7							9	1	2		1
Maxima absoluta	750.08	28.5	3.6	21.69	95.0	40	N	N N E	N E							E N E	
Minima absoluta	752.27	21.6	0.6	14.40	70.4	0				4	2	3					
Média mensal...	755.82	24.4	2.1	18.93	83.2	4.8							3	S S E	W S W		W

Morro do Santo Antonio no Rio de Janeiro (64m).
 Lat. 22° 51' S.
 Long. 43° 10' 6 W Grw.

OBSERVAÇÕES

O estado da atmosfera foi geralmente claro, tendo havido poucos dias de pequena nebulosidade, notando-se com alguma frequencia até cerca de meio-dia tenue nevoeiro quasi sempre baixo e em alguns dias nevoeiros, em geral, depois do pôr do sol. Caiu chuva em nove dias, tendo havido mais doze em que foi impregnável; a maxima registrada e responde ao dia 25; o numero de dias em que caiu chuva este mez ser o proximo o mesmo que em igual mez de 1897, o total, entretanto, do deste anno (126 m. 05) e muito inferior ao daquelle (333 m. 75). As manifestações de electricidade atmosférica foram muito frequentes este mez; no dia 5 desde 1330mp. até 7hp. sentiu-se trovada com relampagos ao N e NW a NE) continuando até 9hp. os relampagos que se tornaram muito mais densos. Sup.; no dia 6 sentiu-se trovada ao N desde 2820mp. até 8hp.; no dia 7 ás 545mp. ouviu-se trovões ao N E, as 645mp. começou-se a notar a E N E relampagos que ás 8hp. passaram a ser notados a W; no dia 8 hp. tornou-se relampagos a NE e a S W, continuando até depois de 9hp.; no dia 9 antes de 2hp. ouviu-se alguma trovões ao NW, de onde caiu vento fresco de curta duração acompanhando de chuva que cessou ás 245mp., continuando-se a ouvir trovões ao S W até 475mp. e notando-se relampagos na mesma direcção; no dia 11 notou-se frequentes relampagos no quadrante de N W de 7hp. até depois de 9hp.; no dia 12 das 4hp. ás 7hp. sentiu-se trovada no quadrante de N W e de 743mp. em diante notou-se relampagos ao N, observando-se este mesmo phenomeno no dia 13 entre 7hp. e 8hp.; no dia 11 ouviu-se trovada bastante forte a N das 2445mp. até depois de 9hp. notando-se na mesma direcção relampagos que tam em houve, e mais frequentes, a N E; no dia 17 houve relampagos ao W das 2815mp. até depois de 9hp. e no dia 19 o mesmo phenomeno das 645mp. ás 845mp.; no dia 20 ás 843mp. ouviu-se trovões ao N e das 743mp. ás 843mp. notou-se relampagos. W e NW; no dia 21 notou-se relampagos ao N e ao WSW das 7hp. até ás 843mp.; no dia 22 de 1418mp. até cerca de 5hp. ouviu-se alguns trovões ao N, a intervallos, ás 6hp. notou-se as excentricidades de um arco-iris — uma a N E e outra a E S E; no dia 23 ás 443mp. ouviu-se trovões ao N e das 7430mp. até depois de 9hp. notou-se relampagos a S W, cabindo a noite de 23; 24 chuva acompanhada de trovada e relampagos; no dia 24 desde 445mp. depois de meio-dia até 7hp. ouviu-se, a intervallos, trovões, mais cu menos fortes, que tendo começado ao N W seguiram pelo N até E notando-se simultaneamente diversos relampagos — alguns multi viros; durante esse intervalo caiu chuva que foi copiosa entre 4hp. e 5hp. e no dia 30 ás 2436mp. ouviu-se trovões ao N. Notou-se orvalho caído em 18 dias, tendo sido abundante em seis.

O heliographo registou a maior duração do brilho solar de 12h. 25; a minima de 4h. 89 e a total de 257h. 64 durante o mez; não tendo brilhado apenas em um dia.
 Nota — As médias das observações ás 5ha., 4 d., 3hp., 9hp., a da evaporação á sombra e a da temperatura média (deduzida das triborarias) foram obtidas de 31 observações, sendo-o as demais de 27.

Como Director — Americo Silveira
 Capitão-Tenente

O Encarregado do Serviço meteorologico — Silcinato de Moura
 Capitão-Tenente

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—
Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 31 de janeiro de 1899 (terça-feira):

Horas	Barometro a 0 ^m	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	752.71	25.0	21.19	99.0	W	—	—	—
3 a.	751.40	24.8	21.12	90.8	WNW	—	—	—
6 a.	751.53	24.0	20.16	92.0	WNW	Claro.	CS. CK. C	9
9 a.	752.66	25.7	21.74	88.3	WNW	Sombrio.	CK. CN. K	10
1/2 d.	752.66	27.9	21.96	79.5	ESE	Claro.	CK. K. CA. C	8
3 p.	751.79	26.5	21.65	84.0	SE	Sombrio.	CS. K. KN	8
6 p.	752.62	26.3	21.77	85.5	SE	Encoberto.	N. KN. CK. C	9
9 p.	753.64	25.6	22.20	91.0	ENE	Novociro	..	10

Temperatura maxima exposta.....	29.0
» » à sombra.....	28.8
» minima.....	23.5
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	1 ^m /m9
Chuva em 24 horas.....	0 ^m /m,50
Duração do brilho solar.....	4 ^h 68

Observações

Das 12 h. 33 m. p. á 1 h. cahiram leves choviscos.
 A's 2 h. 30 m. p. ouviram-se trovões ao N.
 Das 7 h. 30 m. p. ás 8 h. p. notaram-se relampagos a NW e W.
 Das 8 h p. ás 8 h. 30 m. p. viram-se relampagos a ENE, intensos e com intervallos.
 A' 8 h. 20 m. cahiu um aguaceiro que durou 10 minutos.
 A's 9 h. p. cahiram leves choviscos.

Obituario— Sepultaram-se no dia 31 de janeiro 54 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	3
Boriberi.....	1
Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	2
Outras causas.....	42
—	54
Nacionaes.....	38
Estrangeiros.....	16
—	54
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	19
—	54
Maiores de 12 annos.....	42
Menores de 12 annos.....	12
—	54
Indigentes.....	26

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saudo, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi no dia 31 de janeiro o seguinte :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	799	928	1.727
Entraram.....	34	35	69
Sahiram.....	29	30	59
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	799	931	1.730

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 593 consultantes, para os quaes se aviaram 871 receitas.

Fizeram-se 50 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.686

Georg Maschke & Comp., estabelecidos com fabrica de cerveja denominada «Cervejaria Brahma», á rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142, apresentam á Junta Commercial a marca acima collada para ser devidamente registrada. Consiste ella em um rotulo rectangular guarnecido de filetes pretos e de arabescos, tendo em letras de fantasia as palavras *Engestrufada e fabricada na*

Cervejaria Brahma—Georg Maschke & Comp. —Rua Visconde de Sapucahy 140 e 142— Rio de Janeiro. Entre estas ultimas palavras e os numeros vê-se uma pequena estrella. A referida marca applica-se ao bojo das garrafas e nas caixas contendo a cerveja *Franciscaner Beer* de fabricação dos supplicantes e pôde variar em dimensões, cores e disposições. Rio de Janeiro, 5 de Janeiro de 1899. — *Georg Maschke & Comp.* Estavam duas estampilhas no valor total de 300 réis inutilizadas.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 7 de janeiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.686, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

A' margem estava o carimbo da Junta.

N. 2.687

Georg Maschke & Comp., estabelecidos com fabrica de cerveja denominada «Cervejaria Brahma», á rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142, apresentam á Junta Commercial a marca acima collada para ser devidamente registrada. Consiste ella em um rotulo rectangular guarnecido de filetes pretos e de arabescos, tendo em letras de fantasia as palavras *Cerveja Pilsen*, e em seguida os dizeres: *Engestrufada e fabricada na Cervejaria Brahma — George Maschke & C. — Rua Visconde de Sapucahy ns. 140 e 142 — Rio de Janeiro.* Entre estas ultimas palavras e os numeros vê-se uma pequena estrella. A referida marca applica-se no bojo das garrafas e nas caixas contendo a cerveja *Pilsen*, de fabricação dos supplicantes e pôde variar em dimensões, cores e disposições. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1899. — *George Maschke & Comp.* Estavam duas estampilhas no valor total de 300 réis, inutilizadas.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de janeiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 2.687, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello e-tampilhas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1899. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

A' margem estava o carimbo da junta.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

COLLAÇÃO DE GRÃO

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, faz-se publico que, no dia 3 do corrente, ao meio-dia, effectuar-se-ha no salão dos actos solemnes do Externato do Gymnasio Nacional a cerimonia da collação do grão de doutor em medicina aos alumnos que concluíram o respectivo curso.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1899. — *Dr. E. Meneses.*

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados a exames quinta-feira, 2 de fevereiro, os seguintes alumnos :

1ª série pharmaceutica
(Prova oral—ás 11 horas)

João Corrêa da Silva Moreira Junior.
 Antonio Augusto Ribeiro.
 Mario de Oliveira Ramos.
 João Vaz Pinto.
 Annibal Pereira.
 Carlos Gomes de Souza Cruz Filho.

Turma suplementar

Oscar Chaves Faria.
 Francisco Ottoni Mauricio de Abreu.
 João das Virgens Lima.
 Espiridão de Queiroz Lima.
 Joaquim Francisco Junqueira.
 José Augusto Querido.

3ª série pharmaceutica
(Prova oral—ás 11 horas)

José Bessa de Carvalho.
 Octavio Alves Barros.
 Gilberto Lins da Nobrega.

1ª série odontologica
(Prova oral —ás 11 horas)

D. Alzira de Mello Machado.
 Henrique Bittencourt.
 Alvaro Morisson de Oliveira.
 Hortencio Pereira de Carvalho.

Turma suplementar

Luiz Perissé Junior.
 João Evangelista do Carmo Goulart.
 Antalcides Sergio Ferreira.

2ª série odontologica
(Prova escripta—ás 11 horas)

Alfredo Pereira da Cruz.
 Julio Cesar Diogo.
 Guilherme Lemos de Castro.
 Henrique Carlos Carpenter.
 Fernando Jacintho Osorio.
 Pedro Affonso Paschoal de Oliveira.
 Izabella von Sydow.
 João Fradique Dantas Séve.
 Lourenço Alves da Cunha Salazar.
 Nereu Rangel Pestana.
 Raymundo da Cunha Marques.
 Accacio Paulino de Toledo.
 Camillo Alberto Bontte.
 Mucio Seivola da Serra Freire.
 Estanislão Camargo Seabra.
 Francisco Soares de Brito Travassos.

2ª série de habilitação de medicos estrangeiros
(A's 10 horas no hospital da Misericordia)

Dr. Cicero Jones.
 Dr. Felix Petraroli.
 Dr. João Sodini.
 Dr. Felix Visalli.

Turma suplementar

Dr. Carlos Mauro.
 Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1899. — O secretario, *Dr. E. Meneses.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 2 de fevereiro, ás 11 horas da manhã, serão chamados a provas oraes:

Frances — 1ª mesa

- Antonio Maximo Nogueira Penido.
- Aristides da Fonseca Quintanilha Jordão.
- Arthur Carlos da Silva.
- Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
- Emilio Saldanha Marinho.
- Francisco de Paula Bastos.
- Julio Barbosa Corrêa.
- Adolpho José de Carvalho Deſ-Vecchio.

Inglez

- Miguel Carmo de Oliveira Mello.
- Milton Mergulhão.
- Octacilio Augusto da Silva.
- Octaviano Mathias Costa.
- Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
- Octavio da Fonseca Machado.
- Octavio de Lima Tavares.
- Octavio de Miranda Valverde.
- Octavio de Oliveira Pinto.
- Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.

Turma suplementar

- Raphael do Monte.
- Odorico Alves Corrêa.
- Olavo Machado.
- Orozimbo Corrêa Neto.
- Oscar Affonso Nory da Costa.
- Oscar de Frias Coutinho.
- Oscar Pinto de Carvalho.
- Oscar Sayão de Moraes.
- Oscar da Silva Moraes.
- Oswillo Puissegur.

Latim

- Luiz Alves Leal.
- Luiz Arcellino Barreiros de Souza.
- Luiz de Drummond Alves.
- Manoel Fernandes Beirez.
- Manoel José dos Reis.
- Mancel de Macedo.
- Mario Sarmiento de Si.
- Miguel da Cunha e Mello.
- Octavio de Miranda Valverde.
- Joaquim Antonio Farinha.

Turma suplementar

- Octavio Vieira Braga.
- Waldemar da Ponte Ribeiro Schuler.
- Alexandrino Justiniano das Chagas.
- Abelardo Accetta.
- Oscar Chaves Faria.
- Oscar Sayão de Moraes.
- Othon Pimentel.
- Pedro Vaz.
- Sebastião Barroso Nunes.
- Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.

Arithmetica e algebra

(A's 11 horas)

- Horacio Gomes Leite do Carvalho.
- Joaquim Saldanha Marinho Samico.
- Manoel Antonio Esteves de Menezes.
- Felix Pereira Marques.
- Servilio de Abreu Soares.
- Octavio Bittencourt.
- Joaquim Luiz Pereira da Silva.
- Manoel Fernandes Ribeiro.
- Walter dos Santos Pereira.
- Bolivar Bastos Ribeiro.

Turma suplementar

- Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
- Christiano Benedicto Ottoni.
- Frederico Brandon Fernandes Eiras.
- Demostenes Americo da Silva.
- Lycurgo Cruz.

Geometria e trigonometria

- Daniel Laed Brandão.
- Eurico Halfeld.
- Eustaquio de Souza Queiroz.

- Fernando de Castro Corrêa de Azevedo.
- Fernando Guilherme Kauffmann.
- Francisco de Moura Brandão.
- Francisco de Paula Severino da Silva.
- Francisco Ribas de Faria.
- Garcia Neves de Macedo Forjaz.
- Carlos Vaz de Mello Filho.

Turma suplementar

- Candido Pardal.
- Francisco Antonio de Almeida.
- Guilherme Frederico Lorena.
- Henrique de Meirelles Caspary.
- Henrique Vieira de Araujo.
- Henrique Vieira Maciel.
- Jeronymo de Avellar Figueira de Mello.
- Joaquim Castello Branco.
- Manoel Jaguarinho da Rocha Miranda.
- Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

Physica e chimica—1ª mesa

A's 11 horas

- Afonso de Oliveira Teixeira.
- Agenor Quaresma de Moura.
- Alberto Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.
- Alcides Figueiredo.
- Alfredo Rodrigues dos Santos.
- Alvaro Castilho.
- Antonino Ferreira Mafra.
- Antonio Pio Marques Dias.
- João Wilkens Revilacqua.
- Otto Gutierrez Simas.

Turma suplementar

- Carlos Eugenio Guimarães.
- Carlos Faria Lobato Sabrinho.
- Carlos João de Barros Henrique.
- Carlos Leclerc.
- Carlos Machado Bittencourt.
- Carlos Ricardo Machado.
- Carlos Vicente de Carvalho.
- Celesto Teixeira Lima.
- Cesar Victor Monteiro.
- Getulio Florentino.

Physica e chimica—2ª serie

A's 11 horas

- Arnolpho Nolasco Ribeiro de Rezende.
- Arthur Alves Ferreira.
- Arthur Valente Pereira.
- Attilio Palazzi.
- Augusto Ribeiro de Mendonça.
- Carlos Baptista Lapiar.
- Carlos da Costa e Silva.
- Carlos Eduardo Tribouillet.
- Horacio Hurlpia Filho.
- Crispim de Mira.

Turma suplementar

- Ascanio Ribeiro.
- Cicero Freire.
- Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
- Claudio Darlot.
- Dario Ferreira de Aguiar.
- Demetrio Gonçalves Roma Santa Junior.
- Dermeval Pinto.
- Durval Moreira do Nascimento.
- Eduardo Borges Ribeiro da Costa.
- Francisco de Moura Brazil.

Historia Universal

1ª mesa

- Alexandre Emilio Sommer.
- Alfredo Belleza Osorio.
- Alfredo Blake de Sant'Anna.
- Alfredo Thomé Torres.
- Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.
- Alvaro Augusto de Souza Reis.
- Alvaro Borges Dias.
- Alvaro Freire da Silva Braga.
- José Teixeira da Matta Bacellar.
- Joaquim Castello Branco.

Turma suplementar

- Oswaldo Coelho de Oliveira;
- João de Mattos Travassos Filho.
- Raul Marinho de Azevedo.
- Constancio José Monnerat.
- Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.
- João Aristides Galcão Carvalho.

- Hildegarde de Noronha.
- João Marques Filho.
- João Paulo (velho) Barreto.
- Pedro Delduque de Macedo.

Historia geral—2ª mesa

- Antonio de Siqueira.
- Antonio Teixeira Pires Junior.
- Antonio de Valladão Catta Preta.
- Aristoteles Ferrão Gomes Calça.
- Ary Chlorino Fialho.
- Julião Rangel de Macedo Soares.
- Candido Libanio.
- Othon Pimentel.
- João Teixeira de Abreu Sobrinho.
- Augusto do Campos Carvalho Vidigal.

Turma suplementar

- Arnaldo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.
- João Novaes de Souza.
- Augusto Loupe.
- Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
- Badaró Esteves.
- Benjamin Nazareth Menezes.
- Bolivar Bastos Ribeiro.
- Camillo Corrêa de Sá e Benevides.
- Carlos da Costa e Silva.
- Carolino Lemgruber.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Internato do Gymnasio Nacional

ADMISSÃO AO 1º ANNO DO CURSO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o art. 22 do regulamento de 30 de março de 1898, na secretaria deste internato, desta data até o dia 11 do corrente, recebem-se os requerimentos para admissão ao 1º anno do curso, devendo os mesmos ser instruidos com os seguintes documentos: certidão de idade, ou documento equivalente por onde se prove ter o candidato no minimo 11 annos e no maximo 14, atestado de vacinação ou revaccinação, certificado de que não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto-contagiosa e atestado de bom procedimento puzado pelos professores ou directores das escolas que elle houver frequentado. Deverão tambem os candidatos prestar exame de leitura, dictado, pratica das quatro operações sobre os numeros inteiros e fracções, conhecimento pratico do systema metrico decimal, morphologia geometrica e noções de geographia geral.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 1 de fevereiro de 1899.—O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro.*

Thesouro Federal

RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 % OURO

Na Caixa de Amortização, a partir do dia 1 de fevereiro corrente, entregar-se-hão aos possuidores inscriptos, cujos nomes principiam por M, as cautelas dos titulos e a importancia em dinheiro que lhes couber, nos termos do art. 8º do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

Para facilidade da operação, não serão attendidos por ora os possuidores que adquiriram ou venderam apolices de 4 % por escriptura publica, ou particular, a partir de 10 de outubro ultimo, em que foram suspensas as transferencias nos livros da Caixa de Amortização.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 1 de fevereiro de 1899.—O director, *M. C. de Leão.*

Pagadoria do Thesouro

Previne-se aos Srs. interessados para virem receber seus vencimentos e contas do exercicio de 1898, do dia 10 ao fim de cada mez, afim de não cahir em exercicios findos no dia 31 de março.

Pagador a do Thesouro, 26 de janeiro de 1899.—O escriptão, *Jose R. Pereira da Cruz.*

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno aos candidatos á matricula que não compareceram aos exames já realizados que a segunda e ultima chamada effectuar-se-ha sexta-feira, 3 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 1 de fevereiro de 1899. — O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 4 de fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para o fornecimento dos seguintes artigos, cujas amostras devem ser apresentadas:

Alvaiade de zinco, 300 kilos.
Oleo de linhaça, 500 kilos.
Agua-raz, 102 kilos.
Seccante de zinco, 15 kilos.
Ocre, 150 kilos.
Fezes de ouro, 15 kilos.
Almagre, 25 kilos.
Pós de sapatos, 10 kilos.
Tinta ocre de ferro, 84 kilos.
Gesso commum, 60 kilos.
Jal de crone, 10 kilos.
Verde composto, 25 kilos.
Verde nativo, 6 kilos.
Colla de pintura, 10 kilos.
Seccativo brilhante amarello, 240 kilos.
Lixa de papel, 30 folhas.
Sombra natural, 5 kilos.
Verniz Carriage Body, 7 kilos.
Zarcão, 50 kilos.
Azul ultramarino, 5 kilos.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 31 de janeiro de 1899. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

O Commissariado Geral da Armada recebe propostas, em carta fechada, dos artigos abaixo declarados, a saber:

Cabo de linho de 0^m.25, duas peças;
Dito de dito de 0^m.31, duas ditas;
Dito de dito de 0^m.37, duas ditas;
Dito de dito de 0^m.44, duas ditas;
Dito de dito de 0^m.50, duas ditas;
Dito de dito de 0^m.63, uma dita;
Dito de dito de 0^m.75, uma dita;
Dito de dito de 0^m.82, uma dita;
Linha alcatroada, 10 kilos.

As propostas são recebidas nesta repartição no dia 4 do mez proximo vindouro, acompanhadas de amostras, e nesse mesmo dia serão abertas.

Commissariado Geral da Armada na ilha das Cobras, 31 de janeiro de 1899. — *Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal.

PRIMEIRA DIVISÃO

Propostas para o fornecimento de carvão de primeira qualidade, «*Crown Preserved Patent Fuel*», para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Da ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que no dia 7 de fevereiro proximo, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento de cerca de mil toneladas de carvão de primeira qualidade, «*Crown Preserved Patent Fuel*», que deverá ser depositado nas carroeiras da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda sterlina, mas pagos os fornecimentos em moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, ficando estabelecida a clausula de serem as respectivas contas entregues impreterivelmente até o dia 5 de cada mez.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto e o proponente, cuja proposta for aceita, depositará no The-souro Federal a quantia de 2:000\$ para garantia da fiel execução desse contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 30 de janeiro de 1899. — *F. J. de Fonseca Braga*, secretario.

EDITAES

De citação com o prazo de 60 dias aos ausentes *D. Anna Luiza Maxwell Carrère e José Maxwell e sua mulher, herdeiros da finada D. Maria Angelica Maxwell*.

O desembargador *Guilherme Cordeiro Coelho Cintra*, juiz da Camara Civil da Côte de Appellação nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem que, para este tribunal subiram em grão de appellação uns autos de inventario da finada *D. Maria Angelica Maxwell*, dos quaes é appellante *Paul Ralent*, representado hoje por seus herdeiros, e appellado o *Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos*, inventariante dos bens da referida finada, cuja appellação tem o n. 1.486, e achando-se a mesma parada ha mais de seis mezes, foi-me dirigida a petição do teor seguinte: *Exm. Sr. Dr. juiz relator da appellação civil n. 1.468. — Paul Jean Joseph, François Xavier, Jules Ralent e Mme. Anne Catherine, Paul Vanarine e Joseph Ralent*, tendo fallecido seu pai *Paul Ralent* (doc. junto), e ficando por isso suspensa a estancia da causa ora em appellação em que o mesmo contendia com os herdeiros de *D. Maria Angelica da Silva Valente*, pretendem os supplicantes restaurar-a, pelo que requerem sejam juntos aos autos os documentos que esta acompanham e que os habilitam a proseguir no feito, na forma do art. 404 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850; intimados para sciencia os ditos herdeiros aqui residentes e por editaes os ausentes em logar incerto, conforme a justificação já produzida, proseguindo-se na firma do direito. Pede deferimento. Rio, 31 de dezembro de 1893. — O advogado, *Emilio M. Nina Ribeiro*. Em cuja petição proferiu o despacho do teor seguinte: *Sim, em termos*. Rio, 12 de janeiro de 1899. — *Guilherme Cintra*. E já tendo sido pelo appellante justificada a ausencia em logar incerto e não sabido nos Estados Unidos, de *D. Anna Luiza Maxwell Carrère* e na Europa de *José Maxwell* e sua mulher, foi a mesma justificação julgada por sentença e ordenada a expedição dos respectivos editaes. A vista, pois, do requerido, e da sentença proferida, pelo presente cita os herdeiros ausentes *Dona Anna Luiza Maxwell Carrère*, ausente nos Estados Unidos, e *José Maxwell* e sua mulher, ausentes na Europa, para verem renovar a instancia na appellação acima mencionada e requererem o que for a bem de seus direitos, sob pena de revelia e lançamento. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem interessar, mandou passar o presente e

mais dous do igual teor, afim de serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo respectivo porteiro, que dará sua fé de assim haver cumprido, sendo que o prazo de 60 dias será contado da data da publicação deste e accusado e lançado em audiencia deste tribunal, que são ás segundas e quintas-feiras de cada semana, depois da sessão da Camara Civil, em o predio onde funciona este tribunal, á rua do Lavradio n. 72, tudo sob pena de revelia. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de janeiro de 1899. Eu, *Arnaldo Jorge Fabregas da Costa*, escrivão, o escrevi. — *Guilherme Cordeiro Coelho Cintra*.

Comarca de Cataguazes

De convicção dos credores de *Domingos Lopes & Comp.*

O *Dr. Folippe Gabriel de Castro Vasconcellos*, juiz de direito nesta comarca de Cataguazes, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que, tendo sido por este juizo declarada aberta a fallencia de *Domingos Lopes & Comp.*, por despacho proferido em 23 do corrente mez nos autos respectivos, tendo já sido a sentença declaratoria da fallencia publicada de accordo com o que determina o art. 11 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e sendo naquella sentença designado por mim o dia 10 de fevereiro proximo futuro para, na sala das audiencias deste juizo, ter logar a reunião dos credores dos mesmos *Domingos Lopes & Comp.*, afim de verificados os creditos respectivos, tomando conhecimento do balanço, inventario, exame dos livros e causas que determinaram a fallencia, poderem formar juizo sobre a boa ou má fé, culpa ou dolo com que procederam os fallidos e resolverem a respeito; convocando para isto a todos os alludidos credores, os cito por este edital para comparecerem no referido dia 10 de fevereiro, ao meio-dia, no logar dito para os fins mencionados. Os credores constantes da relação apresentada são: *Hime & Comp.*, *Adolpho Schmidt, Irmão de Comp.*, *Ornstein & Comp.*, *Manoel Joaquim de Oliveira, Amaro da Rocha Brandão, Nario Ennes & Comp.*, *João Antonio Erea, Polycarpo Rocha & Comp.*, *Pinheiro Alves & Comp.*, *José Kneipe, Alberto Martins de Castro e João Carneiro de Castro*, menores, filhos de *Vicente Martins Alvim de Castro, Joaquim Pinheiro, Infante, Trocoli e Geraldo, Alfredo Loureiro e Arthur Vianna*, a todos os quaes, bem como a quaesquer outros interessados faz-se a presente citação, de conformidade com o disposto no art. 38 do citado decreto, podendo elles se fazer representar nos termos do § 3º do mesmo art. 38. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pelo menos tres vezes pelo jornal official e pelo *Jornal do Commercio* da Capital Federal, como preceitua o § 1º do dito art. 38. Dado e passado nesta cidade de Cataguazes, aos 26 de janeiro de 1899. — Eu, *Antonio Januario de Miranda Carneiro*, escrivão, que o escrevi e o subscreevi. — *F. Gabriel de Castro Vasconcellos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 11/32	7 21/64
Sobre Paris	1298	1291
Sobre Hamburgo	12603	12608
Sobre Italia	—	12243
Sobre Portugal	—	4520
Sobre West York	—	62745
Soberanos	33\$400	
Ouro nacional, por 1\$000	33\$57	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 1:0003, de 5 %/o...	858\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	862\$000
Ditas idem de 1897, nom.	933\$000
Bancos	
Banco Hypothecario do Brazil.....	51\$000
Dito de Depositos e Descontos.....	75\$000
Dito da Republica do Brazil.....	170\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	190\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %/o.....	120\$000
Dito Idem Idem, Int. g.....	240\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro....	212\$500
Dito do Commercio.....	213\$000
Companhias	
Comp. Vição Ferreira Sapucahy.....	25\$000
Comp. Minas S. Jeronymo.....	6\$000
Dito União Sorocabana e Itiana, integ.	54\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil.....	85\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico, c. div. o ex/Aliv.....	160\$000
Letras	
Letras do Banco Hypothecario do Brazil	95\$600

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.

O corretor Joaquim da Silva Guspião Filho, autorizoado por alvará do Sr. Dr. juiz da 4ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 3 de fevereiro proximo, quatro açoes da Companhia de Seguros Argos Fluminense.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de janeiro de 1899.—O syndico, José Claudio da Silva.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM 16 DE JANEIRO DE 1899

Reunidos, no salão da sede social, á rua Nova do Ouvidor n. 29, 29 Srs. accionistas, representando 47.790 açoes (mais do dous terços do capital social) ás 3 horas da tarde do dia 16 de janeiro de 1899, o coronel Luiz A. F. de Almeida, presidente da companhia, declara aberta a sessão e convida para presidilla o Sr. Dr. Honorio Augusto Ribeiro.

Acceita unanimemente a indicação, assume a presidencia o Sr. Dr. Honorio Augusto Ribeiro, que agradece a distincção da escolha, e convida para secretarios os Srs. João Lopes Chaves e José Bernardino de Souza, que tomam logar na mesa.

O Sr. presidente declara que, á vista do livro de presenca, ha o quorum exigido pela lei, e manda ler pelo 1º secretario a acta da ultima assemblea geral.

Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, é approvada unanimemente.

Sendo a assemblea extraordinaria convocada pela directoria com o fim annunciado de tratar-se de uma reforma dos estatutos, o Sr. presidente mania proceder á leitura da «exposicção da directoria e do competente parecer do conselho fiscal», que são do teor seguinte:

Exposicção

Srs. accionistas—A directoria, cumprindo as determinações e resolução por vós adoptadas na assemblea geral extraordinaria de 5 de abril de 1897, realizou sete amortizações do capital da companhia, que por isso se acha hoje reduzido á somma de 2.869.781\$100.

Tomando a resolução de vos convidar para a assemblea de hoje, submete a directoria á vossa apreciação o projecto de reforma dos estatutos, que já vos foi distribuido em impresso, convencida de que bem corresponde aos vossos desejos e aos geraes interesses.

A situação do nosso fundo de reserva e o progresso desenvolvimento das operações da companhia legitimam a autoridade com que vos propomos, com o alludido projecto da reforma dos estatutos, a cessação das amortizações por vós determinadas, ficando o nosso capital fixado em 2.800.000\$000.

Para esse fim carece a directoria ficar por vós expressamente autorizada a adquirir no mercado, pelo menor preço possível, o pequeno numero de açoes necessario para que o capital se reduza áquelle limite.

Essa autorização entender-se-ha dada, uma vez que seja por vós approvada esta proposta, sem objecção relativa a esse resgato.

Qualquer outra informação que julgueis necessaria ao vosso esclarecimento, a directoria está prompta a fornecel-a.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1899.—Luiz A. F. de Almeida, presidente.—Julio Braga, vice-presidente.—José Gabriel de Azevedo, thesoureiro.—Rolpho Calcano, director da emissão.

Parecer

O conselho fiscal da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil tomando conhecimento do projecto de reforma dos estatutos da companhia, apresentado pela sua illustre directoria, reconhece a conveniencia de submittel-o á justa apreciação dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1899.—Alfredo Augusto de Almeida.—Frederico Simith de Vasemcellos.—João Pedro Caminho.—Delphin Rodrigues Saraiva.—Francisca Paula Chaves Campello.

Indo proceder-se á leitura do projecto de reforma dos estatutos, pede a palavra o Sr. commendador Antonio José Alves Coelho, que propõe a dispensa dessa leitura, por estar impresso o projecto em avulso.

Approvada a proposta do Sr. commendador Alves Coelho, o Sr. presidente põe em discussão o projecto de reforma dos estatutos, englobadamente, com duas emendas seguintes:

Emenda ao art. 5º:

« O capital social é de 2.850.000\$000.

O mais, como no projecto, com as alterações que desta se derivam.

16 de janeiro de 1899.—João Lopes Chaves.»

Emenda ao paragrapho unico do art. 42:

«Supprime-se a palavra «semestralmente.»

16 de janeiro de 1899.—Honorio Ribeiro.»

O presidente da companhia, o Sr. coronel Luiz A. F. de Almeida, declara que a directoria, ouvida pelo autor da primeira emenda, com ella concorda e a acceita, pelos motivos que expõe á assemblea.

O Sr. Julio Braga, vice-presidente da companhia, expõe duvidas sobre a segunda emenda, que são explicadas pelo Sr. Dr. Honorio Ribeiro, seu autor, e com essas explicações se declara perfeitamente ellucidado o Sr. Julio Braga.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente submete a votos o projecto de reforma dos estatutos com as duas emendas referidas, lendo todo o projecto, artigo por artigo, com as alterações introduzidas pelas emendas. O projecto fica, pois, do teor seguinte:

Projecto

O art. 3º substituido por este:

« A companhia tem por fim explorar:

1º) contractos de loterias e especialmente manter e executar o das loterias federaes assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thezouro Federal em 31 de dezembro de 1898, em virtude do art. 24 da lei n. 428, de 10 de dezembro do mesmo anno:

2º) a impressão de trabalhos lithographicos, typographicos, stereotypia, encadernação, etc., nas officinas montadas em Sapopemba.»

Ao paragrapho unico do art. 3º, acrescenta-se:

«E tambem adquirir qualquer invento, concessão ou privilegio relativo aos fins da companhia.»

O art. 5º substituido por este:

« O capital social é de 2.850.000\$ repartido em 57.000 açoes integradas de 50\$ cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade do

accionista, e é constituído pelo valor dos contractos de loterias que lhe pertencem.»

Ao art. 6º acrescenta-se:

«Paraphrasso unico. No caso de falleciment, demissão, voluntaria ou não, de um dos actuaes directores, não será preenchida a sua vaga, accumulando as respectivas funcções (sem direito ao honorario e porcentagem designados nestes estatutos) o director que for indicado em sessão da directoria, ficando então a companhia administrada somente por quatro directores, que serão feitos o reeleitos na conformidade acima referida.»

Do art. 7º—Supprimir o n. 5.

O art. 8º substituido pelo seguinte:

«Por conta do dividendo semestral a directoria, de accordo com o conselho fiscal, distribuirá um dividendo provisorio, no fim de cada trimestre, das operações sociaes.

Ao art. 11 acrescenta-se, depois das palavras—seis mezes: «o caso de que trata o paragrapho unico do art. 6º».

No paragrapho unico do art. 13, em vez de—tres directores—diga-se—dous directores.

Supprimir o n. 10 do art. 14.

Substituir o art. 17 pelo seguinte:

«O presidente da directoria terá, além da porcentagem de 2 % sobre os lucros liquidados verificados em cada semestre, o honorario annual de 24.000\$, e os outros membros da directoria a porcentagem de 1 % e o honorario annual de 12.000\$000.

Os honorarios serão pagos em prestações mensaes vencidas e a porcentagem ao mesmo tempo que o dividendo das açoes.»

Ao art. 18 acrescenta-se:

«Paraphrasso unico. No caso de falleciment, demissão, voluntaria ou não, de um dos actuaes membros do conselho fiscal, não será preenchida a vaga, e então compor-se-ha tão somente de quatro membros effectivos e quatro supplentes.

Ao art. 20. Acrescenta-se:

« Salvo o caso de que trata o paragrapho unico do art. 18.»

No § 1º do art. 41 em vez de 2.000.000\$, diga-se 2.850.000\$000.

O art. 42 e seus paragraphos substituido por este:

«Depois de deduzidos os lucros verificados em cada semestre, todas as despesas e depreciação, as quotas de 20 % para os fundos de reserva, e as porcentagens da directoria e do conselho fiscal, será distribuido pelos accionistas o dividendo que for fixado, passando para o semestre seguinte a quota que for conveniente, a juizo da directoria, de accordo com o conselho fiscal.

Paraphrasso unico. Os dividendos serão pagos aos accionistas ou seus representantes legais, e os não reclamados dentro do prazo de cinco annos, serão considerados como renunciados em favor da sociedade e como tal levados á conta de fundo de reserva.»

O art. 43 substituido por este:

Os balanços semestraes serão dados em 30 de setembro a 31 de março, data em que termina o anno social.»

O projecto assim modificado é approvado por unanimidade.

O Sr. presidente expõe a necessidade de nomear-se uma comissão com plenos poderes da assemblea para, conjuntamente com a mesa, assignar a acta da presente reunião e a reforma dos estatutos.

Antes, porém, apresenta á assemblea a seguinte autorização, sobre a qual o Sr. coronel Luiz A. F. de Almeida e o Sr. Dr. Honorio Ribeiro dão á assemblea explicações claras e convincentes.

Proposta

Quanto á somma que restar, depois de feitas as deducções declaradas no art. 42 (novo) dos estatutos, fica a directoria autorizada a applicar metade á redução da conta de contractos e concessões, até e que a sua importancia seja igual á do capital social, e da outra metade poderá a directoria destinar uma parte para despesas no interesse social, a bem da consolidação dos seus con-

tractos e relações com o poder publico, assim como do desenvolvimento das suas operações. — 16 de janeiro de 1899. — *Honorio Ribeiro*.

Posta em discussão a proposta, ninguem pediu a palavra. Foi approvada por unanimidade.

O Sr. Francisco Ferreira de Almeida propõe que a comissão que, com a mesa, fica encarregada de assignar a acta e a reforma dos estatutos, seja composta dos Srs. Candido Caetano Ferraz, presidente da Empresa Industrial Brasileira, José Joaquim Pereira Camões e commendador Antonio José Alves Coelho.

Esta proposta foi approvada unanimemente.

O Sr. coronel Luiz A. F. de Almeida agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento e a sua approvação ao projecto de reforma dos estatutos, apresentado pela directoria.

O Sr. presidente dirige igualmente á assembléa palavras de reconhecimento pela honra que acabavam de dar-lhe e declara terminados os trabalhos da sessão, de que lavrei a presente acta, que vai assignada pela mesa e pela comissão nomeada.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1899. — Dr. Honorio Augusto Ribeiro, presidente. — João Lopes Chaves, 1.º secretario. — José Bernardino de Souza, 2.º secretario. — Candido Caetano Ferraz, presidente da Empresa Industrial Brasileira. — José Joaquim Pereira Camões. — Antonio José Alves Coelho.

Sociedade Anonyma Fabrica S. João

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 24 dias do mez de dezembro de 1898, a 1 hora da tarde, presente no escriptorio desta sociedade, á rua da Alfândega n. 20, sobrado, numero legal de accionistas, representando mais de dous terços do capital social, o Dr. Jorge Street declarou terem sido preenchidas todas as formalidades legais para a realização da assembléa geral extraordinaria para hoje convocada, e convida o Dr. Raymundo de Castro Maya para presidir a mesma assembléa.

Assumindo a presidencia o Dr. Maya, convida para secretarios os Srs. Alfredo da Fonseca Guimarães e José Sabina Viriato de Medeiros.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do annuncio de convocação, no qual se declara que o fim da reunião é tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da directoria, que importa em augmento de capital e alteração dos estatutos.

Por ordem do Sr. presidente procede-se depois á leitura da referida proposta e da sua exposição justificativa, datada de 10 de dezembro de 1898, assim como do parecer do conselho fiscal, datado de 12 do mesmo mez.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta e respectivo parecer, e dá a palavra ao Dr. Jorge Street, que fornece largas explicações sobre o assumpto.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente submete a proposta da directoria e parecer do conselho fiscal á votação, sendo tudo approvado por unanimidade de votos.

De accordo com o vencido, que eleva o capital social á importância de 2.400:00 \$, o Sr. Larão de Ibiroahy propõe que sejam nomeados louvados os Srs. Euclides Bernardino de Moura, George Sanville e José Marcos Nunes Belfort, para os fins do art. 17 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, o que foi unanime e ente approvado.

Em seguida o Sr. presidente declara que suspende a sessão, e manda a continuação da mesma para o dia 1 de janeiro de 1899, a 1 hora da tarde, dia em que espera poder apresentar aos Srs. accionistas o laudo dos louvados que acabam de ser nomeados.

No dia 1 de janeiro de 1899, a 1 hora da tarde, comparecem á mesa os mesmos senhores

que serviram no dia 24 de dezembro de 1898; o Sr. presidente constata que acham-se presentes todos os Srs. accionistas que compareceram á primeira reunião e declara aberta a sessão, em continuação daquella que teve logar no mencionado dia.

Em seguida o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Euclides Bernardino de Moura para ler o parecer dos louvados nomeados, lendo este senhor o seguinte:

«Parecer dos peritos nomeados no dia 24 de dezembro de 1898 pela assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Sociedade Anonyma Fabrica S. João, para os fins do art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891:

Os abaixo assignados, peritos nomeados a 24 de dezembro de 1898 pela assembléa extraordinaria da Sociedade Anonyma Fabrica S. João para, de accordo com o art. 17 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, proceder á avaliação da fabrica de tecidos de juta, sita á rua da Alegria n. 47, com os seus terrenos, bens, eitorias, casa de operarios, construcções novas, machinismos e mais pertences, tendo-se desempenhado de sua missão, declararam que, depois de minucioso exame, avaliam as propriedades acima citadas em 2.049:000\$000.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1899. — Euclides Bernardino de Moura. — George Sanville. — José Marcos Nunes Belfort.

Posto em discussão este parecer e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente o submete á votação, sendo unanimemente approvado.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente suspende novamente a sessão, marcando a continuação da mesma para o dia 9 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na qual submeterá á approvação dos Srs. accionistas os ultimo actos praticados pela directoria em relação ás deliberações tomadas.

No dia 9 de janeiro de 1899, á 1 hora da tarde, occupam a mesa os mesmos Srs. presidente e secretarios acima citados; e o Sr. presidente, declarando acharem-se presente novamente todos os Srs. accionistas que compareceram no dia 4 do corrente mez, manda proceder á leitura do certificado de deposito no Thesouro Nacional, dos 10 % da parte em dinheiro do augmento do capital, conforme manda a lei.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura da redacção dos artigos dos estatutos de accordo com as deliberações tomadas e que são do teor seguinte:

«Art. 4.º O capital social será de dous mil e quatrocentos contos de réis (2.400:000\$), dividido em doze mil acções (12.000), de duzentos mil réis (200\$), cada uma.

Art. 11. No fim de cada semestre, vencivel a 30 de junho e 31 de dezembro, serão por balanços verificados os resultados das operações da sociedade.

§ 1.º Dos lucros liquidos serão levados 5 % a um fundo de reserva, destinado a fazer face ás perdas do capital social.

§ 2.º Do excedente se distribuirá nos accionistas, como dividendo, até 10 % annualmente sobre o capital social.

§ 3.º Si os lucros annuos verificados nos balanços dos dous semestres reunidos forem superiores ás taxas dos paragraphos anteriores, serão os saldos distribuidos da seguinte fórma:

N. 1. Dez por cento serão levados a um fundo especial destinado a reparações, concertos e substituições dos machinismos e edificios e outras obras.

N. 2. Até 6 % ao gerente da fabrica, a juizo da directoria.

N. 3. O excedente será distribuido a juizo da directoria, aos accionistas, como dividendo adicional.»

Ninguem pedindo a palavra, é esta redacção approvada unanimemente etc.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para mandar lavrar a presente acta.

Reaberta a sessão, procede-se á leitura da acta, sendo ella depois approvada unanimemente.

Em seguida é encerrada a sessão. Eu, Alfredo da F. Guimarães, servindo de secretario, conferi e assigno.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1899. — Alfredo da F. Guimarães. — R. de Castro Maya. — José Sabina Viriato de Medeiros.

Seguem-se as assignaturas dos demais Srs. accionistas presentes.

Annotado a fls. 17 v. do livro 5.º de companhias, do augmento de capital de 1.200:000\$000. Recebedoria, 25 de janeiro de 1899. — R. Figueiredo.

Conhecimento do deposit

The-ouro Federal, 1899. — N. 16 — A fls. 3, do livro C. Geral fica debitado o thesoureiro geral Henrique José Gomes, por doze contos de réis, recebidos da sociedade anonyma Fabrica S. João, importância supra proveniente de 10 % de augmento de seu capital para 120:000\$000, 12:000\$000. E para constar se deu este conhecimento assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1899. — Pelo thesoureiro geral, A. de Colonia. — Pelo escrivão, Veig.

Recibo do imposto

A Sociedade Anonyma — Fabrica S. João — vai pagar á Recebedoria da Capital Federal a quantia de um conto trezentos e vinte mil réis (1:320\$) importância do sello proporcional conforme o art. 36, § 1.º e § 4.º n. 1 da tabella A, do decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897, sobre a quantia de (1.200:000\$) mil e duzentos contos de réis, importância do augmento de seu capital a realizar-se. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1899. Sociedade Anonyma — Fabrica S. João. — Jorge Street, director.

N. 50 — Sello, réis 1:320\$000. Pagou de sello um conto trezentos e vinte mil réis, sob nota n. 50. — Recebedoria, 25 de janeiro de 1899. — Carlos Daniel de Deus. — R. Figueiredo.

Certifico que foi hoje archivada nesta repartição, sob numero dois mil quinhentos e setenta e sete, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral da Sociedade Anonyma — Fabrica S. João —, de 9 de janeiro corrente, com os documentos relativos ao augmento do capital da mesma sociedade.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de janeiro de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira (sobre estampilhas do valor de 5\$500 e o sello da Junta Commercial).

ANNUNCIOS

Banco do Estado do Rio de Janeiro

149, AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 149

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 6 do corrente, ás 11 horas, na sede deste banco, a fim de ratificarem os novos estatutos, que foram approvados pelo Governo deste Estado pelos decretos ns. 463 e 491, de 27 de abril e 31 de outubro de 1898, publicados no *Jornal do Commercio* de 4 de novembro desse anno, e tomarem conhecimento de providencias necessarias para a constituição da carteira hypothecaria.

É preciso o comparecimento, pelo menos, de dous terços do capital.

Petropolis, 1 de fevereiro de 1899. — Pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro, Franklin Scamporrin, presidente.